



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROTOCOLO PRODESP: /

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
R.A., defiro. Pago o débito em cinco dias da citação, fixo os honorários em 10%
Em,

A FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU, por seu(a) advogado(a), vem com fundamento na lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, propor a presente **EXECUÇÃO FISCAL**, representa pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexas á perante e que desta faz parte integrante, contra:

Certidões de Dívida Ativa relacionadas:

1720 2019 IMP.PR.TER.URB./TAX. 4582 2016 IMP.PR.TER.URB./TAX.
7943 2015 IMP.PR.TER.URB./TAX. 10798 2018 IMP.PR.TER.URB./TAX.
14208 2017 IMP.PR.TER.URB./TAX.

Devedor	COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA	CPF/CNPJ:	50.330.216/0001-93
Endereço	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 – Mogi Guaçu – SP		

Requer, pois, digno-se V.Exa., de ordenar a citação do (a) devedor(a) ou quem de direito para no prazo de 5(cinco) dias, pagar o débito apontado na certidão, atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas processuais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei nº. 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para integral satisfação do débito, autorizado o oficial a cumprir as diligências na forma preceituada no § 2º do artigo 172 do CPC.

Requer, por fim, a fixação dos honorários advocatícios.

Nestes termos, dando á causa o valor de R\$ **4.539,15, (QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, calculados até a data do ajuizamento e sujeitos á atualização na data do efetivo pagamento.

P. Deferimento

Mogi Guaçu, 23 de Janeiro de 2020

ELAINE CARNEVALI GOMES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/SP – 247.645



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO: 532626

1- CONTRIBUINTE

Código	0101220	Inscrição	NO211208005000
Compromissário			
Devedor	COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA	CPF/CNPJ:	50.330.216/0001-93
Sócios			
Endereço de Entrega	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		
Localização	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		

2 – DESCRIÇÃO DO DÉBITO:

ITENS	VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	R\$ 674,10
IMPOSTO PREDIAL URBANO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	15/04/2015 15/05/2015 15/06/2015	VALOR ATUAL	R\$ 674,10
	15/07/2015 15/08/2015 15/09/2015	CORREÇÃO	R\$ 156,05
	15/10/2015 15/11/2015 15/12/2015	MULTA	R\$ 41,50
		JUROS	R\$ 454,79
		TOTAL	R\$ 1.326,44

3 – INSCRIÇÃO DA DÍVIDA

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2015	7943	31/12/2015	64-imob 2015	1986

PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:

PROCESSO ADMIN: /

TRIBUTOS: IMP.PR.TER.URB./TAX.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário Municipal)

CRITÉRIO DE CÁLCULO: Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 23 de Janeiro de 2020

Regina Gonçalves de Oliveira
Gerente da Divisão de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO: 532626

1- CONTRIBUINTE

Código	0101220	Inscrição	NO211208005000
Compromissário			
Devedor	COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA	CPF/CNPJ:	50.330.216/0001-93
Sócios			
Endereço de Entrega	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		
Localização	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		

2 – DESCRIÇÃO DO DÉBITO:

ITENS	VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	R\$ 510,48
IMPOSTO PREDIAL URBANO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	10/05/2016 10/06/2016 10/07/2016	VALOR ATUAL	R\$ 510,48
	10/08/2016 10/09/2016 10/10/2016	CORREÇÃO	R\$ 74,34
	10/11/2016 10/12/2016	MULTA	R\$ 29,23
		JUROS	R\$ 245,64
		TOTAL	R\$ 859,69

3 – INSCRIÇÃO DA DÍVIDA

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2016	4582	10/12/2016	67-IPTU 2016	1146

PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:

PROCESSO ADMIN: /

TRIBUTOS: IMP.PR.TER.URB./TAX.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário Municipal)

CRITÉRIO DE CÁLCULO: Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 23 de Janeiro de 2020

Regina Gonçalves de Oliveira
Gerente da Divisão de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO: 532626

1- CONTRIBUINTE

Código	0101220	Inscrição	NO211208005000
Compromissário			
Devedor	COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA	CPF/CNPJ:	50.330.216/0001-93
Sócios			
Endereço de Entrega	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		
Localização	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		

2 – DESCRIÇÃO DO DÉBITO:

ITENS	VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	R\$ 686,07
IMPOSTO PREDIAL URBANO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	27/04/2017 27/05/2017 27/06/2017	VALOR ATUAL	R\$ 686,07
	27/07/2017 27/08/2017 27/09/2017	CORREÇÃO	R\$ 79,36
	27/10/2017 27/11/2017 27/12/2017	MULTA	R\$ 38,26
		JUROS	R\$ 229,67
		TOTAL	R\$ 1.033,36

3 – INSCRIÇÃO DA DÍVIDA

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2017	14208	31/12/2017	72-IPTU2017	3552

PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:

PROCESSO ADMIN: /

TRIBUTO: IMP.PR.TER.URB./TAX.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário Municipal)

CRITÉRIO DE CÁLCULO: Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 23 de Janeiro de 2020

Regina Gonçalves de Oliveira
Gerente da Divisão de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO: 532626

1- CONTRIBUINTE

Código	0101220	Inscrição	NO211208005000
Compromissário			
Devedor	COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA	CPF/CNPJ:	50.330.216/0001-93
Sócios			
Endereço de Entrega	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		
Localização	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		

2 – DESCRIÇÃO DO DÉBITO:

ITENS	VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	R\$ 463,50
IMPOSTO PREDIAL URBANO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	12/07/2018 12/08/2018 12/09/2018	VALOR ATUAL	R\$ 463,50
	12/10/2018 12/11/2018 12/12/2018	CORREÇÃO	R\$ 32,19
		MULTA	R\$ 24,78
		JUROS	R\$ 81,81
		TOTAL	R\$ 602,28

3 – INSCRIÇÃO DA DÍVIDA

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2018	10798	31/12/2018	74-imob	2700

PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:

PROCESSO ADMIN: /

TRIBUTOS: IMP.PR.TER.URB./TAX.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário Municipal)

CRITÉRIO DE CÁLCULO: Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 23 de Janeiro de 2020

Regina Gonçalves de Oliveira
Gerente da Divisão de Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

NÚMERO: 532626

1- CONTRIBUINTE

Código	0101220	Inscrição	NO211208005000
Compromissário			
Devedor	COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA	CPF/CNPJ:	50.330.216/0001-93
Sócios			
Endereço de Entrega	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		
Localização	. RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR 00000 parque cidade nova C.E.P.: 13845-405 - Mogi Guaçu - SP		

2 – DESCRIÇÃO DO DÉBITO:

ITENS	VENCIMENTOS	VALOR PRINCIPAL	R\$ 646,24
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS IMPOSTO PREDIAL URBANO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	17/05/2019 17/06/2019 17/07/2019	VALOR ATUAL	R\$ 646,24
	17/08/2019 17/09/2019 17/10/2019	CORREÇÃO	R\$ 0,00
	17/11/2019 17/12/2019	MULTA	R\$ 32,31
		JUROS	R\$ 35,54
		TOTAL	R\$ 714,09

3 – INSCRIÇÃO DA DÍVIDA

ANO	CERTIDÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA
2019	1720	31/12/2019	78-imob 2019	430

PARCELAMENTO NÃO CUMPRIDO:

PROCESSO ADMIN: /

TRIBUTOS: IMP.PR.TER.URB./TAX.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 2.993 de 11 de dezembro de 1992 (Código Tributário Municipal)

CRITÉRIO DE CÁLCULO: Correção Monetária calculada mensalmente pela multiplicação do débito pela UFIM, acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração (Lei. 2993 de 11/12/1992 art. 27 parágrafo 2º ao 6º do CTM e posterior notificações.)

A presente Certidão está sujeita as Comunicações Legais nos Termos da Legislação Vigente, conforme instruções de cálculo acima. Certifico mais, que os dados acima mencionados desta certidão, conferem com os assentamentos do livro de Registro da Dívida Ativa Municipal.

Mogi Guaçu, 23 de Janeiro de 2020

Regina Gonçalves de Oliveira
Gerente da Divisão de Arrecadação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ROGINER GARCIA CARNIEL**

Vistos.

Determino à exequente que promova a necessária emenda à inicial fornecendo o endereço completo do executado, nos termos do artigo 319, inciso II do CPC, no prazo de trinta sob pena de indeferimento da inicial com fulcro no art. 321 do CPC.

Intime-se

Mogi Guacu, 01 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831
6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

CERTIFICA-SE que em 08/04/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Vistos. Determino à exequente que promova a necessária emenda à inicial fornecendo o endereço completo do executado, nos termos do artigo 319, inciso II do CPC, no prazo de trinta sob pena de indeferimento da inicial com fulcro no art. 321 do CPC. Intime-se

Mogi Guacu, (SP), 08 de abril de 2020


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi-Guaçu

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

CERTIFICA-SE que, em 18/04/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 04/05/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Teor do ato: Vistos. Determino à exequente que promova a necessária emenda à inicial fornecendo o endereço completo do executado, nos termos do artigo 319, inciso II do CPC, no prazo de trinta sob pena de indeferimento da inicial com fulcro no art. 321 do CPC. Intime-se

Mogi Guacu, (SP), 19/04/2020.



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Secretaria dos Negócios Jurídicos

**EXMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU**

Processo nº1501023-87.2020

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, por seu advogado, ao final assinado, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove frente a **COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA**, vem à Vossa Excelência, requerer a emenda da inicial com o endereço de citação no endereço da RUA FERDINANDO PICHELI, 232, PARQUE CIDADE NOVA, CEP 13.848-410.

Termos em que, J. aos autos.

Pede deferimento.

Mogi Guaçu 26 de maio de 2.020.

Silas Renato Parenti

OAB/SP 84.882


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº:	1501023-87.2020.8.26.0362
Classe - Assunto	Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Executado:	Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ROGINER GARCIA CARNIEL**

Vistos.

1) Recebo a emenda à inicial. Anote-se. Cite-se o(a) executado(a) dos termos da ação, para que, no prazo de 05 (dias), efetue o pagamento do débito, devidamente corrigido, fixando, desde logo, honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado do débito, em caso de pronto pagamento ou não sendo oferecidos embargos.

2) Sendo negativa a citação, tornem os autos à Exequente para informar o endereço atualizado do(a) executado(a), para regularizar a relação jurídico processual, com a citação.

3) Citado(a), transcorrido o prazo, e nada sendo providenciado, **informe a Exequente o valor atualizado do débito.**

4) Após, levando-se em conta a ordem de preferência estabelecida tanto pelo artigo 11 da Lei nº 6830/80, como pelo artigo 835 do Código de Processo Civil, que indica o dinheiro como o primeiro bem a ser objeto de penhora, determino, mediante a utilização do sistema BACENJUD, **como tentativa de penhora**, o bloqueio de ativos financeiros em **nome do executado**, até o valor do débito cobrado na presente execução fiscal. Providencie-se.

5) Com o bloqueio total ou parcial, dou por penhorado o valor encontrado, devendo ser providenciado o necessário para a intimação do(a)s executado(a)s da penhora realizada, ficando autorizada, **somente em caso de bloqueio de valores**, a pesquisa de endereço pelo sistema BACENJUD, se houver necessidade.

6) Caso sejam bloqueados valores excedentes ao débito ou, ainda, importâncias ínfimas (artigo 836, do CPC), determino, desde já, o seu imediato desbloqueio.

7) Em sendo negativa ou insuficiente a ordem de bloqueio, fica, desde já, deferido eventual pedido de bloqueio no sistema RENAJUD, e expedição de **mandado de penhora** do(s) veículo(s) bloqueado(s), bem como, de livre penhora de bens, caso o(s) mesmo(s) não seja(m) encontrado(s), **respeitando o limite do débito cobrado nestes autos.**

8) Cumpridas, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, ficando deferido o pedido, após decorrido o prazo legal, de transferência e eventual levantamento do valor bloqueado, em favor da Exequente, deduzidas as custas, se for o caso, expedindo-se o necessário.

Intime-se.

Mogi Guacu, 04 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua Chico de Paula, 1090 - Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda - CNPJ: 50.330.216/0001-93**
 Dívida Ativa nº: **10798992018, 14208992017, 1720992019, 4582992016, 7943992015**
 Valor da Ação: **R\$ 4.405,83 - Data do Valor da Ação: 23/01/2020 15:34:35**
 Valor do Débito: **R\$ 4.405,83 - Atualizado até: 22/01/2020**

Destinatário(a):
 Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda
 Rua Ferdinando Pichelli, 232, -, Parque Cidade Nova
 Mogi Guacu-SP
 CEP 13848-410

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para efetuar o PAGAMENTO ou verificar a possibilidade de PARCELAMENTO, deverá comparecer a Divisão de Arrecadação (térreo do Paço Municipal), na Rua Henrique Coppi, 200, Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP, das 8:00 as 16:00.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi Guacu, 10 de junho de 2020. Fabiana Noveti Moraes Guedes Curcio - Coordenadora.

**Digital**23/06/2020
LOTE: 83902

fls. 13

DESTINATÁRIO

Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda

Rua Ferdinando Pichelli, 232, -, Parque Cidade Nova

Mogi Guacu, SP

13848-410

AR166673813JF

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO☒ Mudou-se☐ Endereço insuficiente☐ Não existe o número☐ Desconhecido☐ Outros☐ Recusado☐ Não procurado☐ Ausente☐ Falecido**ATENÇÃO:**
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA**BV**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PAULO HENRIQUE P. DA SILVA
Agente de Correios
Matrícula: 81115206
CDD MOGI GUACU**AO REMETENTE!**

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, pratiquei o seguinte ato ordinatório:

Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Mudou-se).

Nada Mais. Mogi Guacu, 01 de julho de 2020. Eu, ____, Usuário padrão para acesso SAJ/AT, Cargo do Usuário << Informação indisponível >>.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831
6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

CERTIFICA-SE que em 01/07/2020 o ato abaixo foi encaminhado ao **portal eletrônico**.

Teor do ato: Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Mudou-se).

Mogi Guacu, (SP), 01 de julho de 2020

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi-Guaçu

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

CERTIFICA-SE que, em 11/07/2020, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 13/07/2020.

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Teor do ato: Intimação à Fazenda Municipal sobre o resultado do AR (Mudou-se).

Mogi Guacu, (SP), 12/07/2020.



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Secretaria dos Negócios Jurídicos

**EXMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU**

Processo nº 1501023-87.2020

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, por seu advogado, ao final assinado, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove frente a **COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA**, respeitosamente, vem à Vossa Excelência, reiterar citação por Oficial de Justiça, no endereço da RUA LINDOR DE SOUZA LETE, 371, Parque Cidade Nova (croqui em anexo).

Acaso não seja encontrado a executada, que o Senhor Oficial de Justiça faça a constatação de quem se encontra no imóvel, a que título, se proprietário ou possuidor, visto se tratar de execução fiscal onde se cobra tributos referentes ao imóvel em questão.

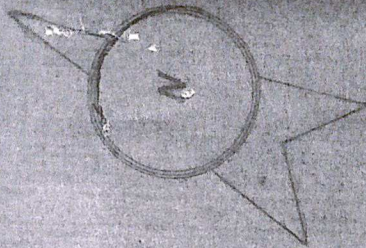
Termos em que, J. aos autos.

Pede deferimento.

Mogi Guaçu, 26 de agosto de 2.020

Silas Renato Parenti

OAB/SP 84.882



RUA

RUA ANTONIO SILVEIRA RAMALHO

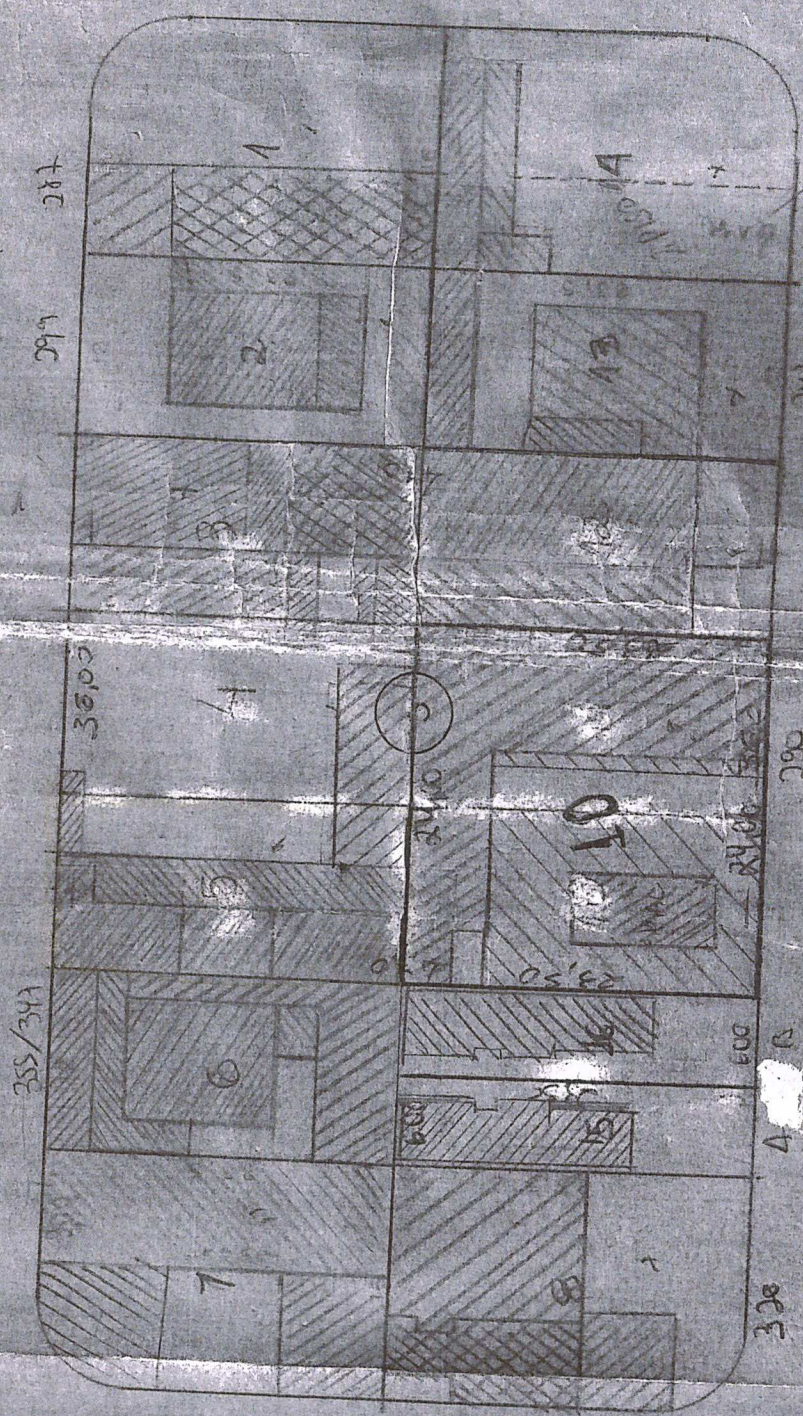
RUA 10

NO-21-12-08-005

D. Lúcia de Souza Leite

12

RUA



RUA 13

RUA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
DF - CADASTRO FISCAL

FIC - FICHA INSCR. CADASTRAL

N.º 10.122-

22.10.86.

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA	LOTE	PAV.	INSCRIÇÃO
NO	21	12	08	005	Unid.	

GRADUADO	R. Lindor de Souza Leite LT.05. QD.03					NÚMERO
PROPRIETÁRIO	Comércio de Peças Usadas Sbr Paulo Sbr					

ARTURA DE	LIVRO	FOLHA	DATA	CARTÓRIO
	227	43	06.10.86	2º of. desta

PROMISSÁRIO	R. Lindor de Souza Leite nº 290 - Pq. Cidade Nova - nestu				
-------------	---	--	--	--	--

Edificação	Em Const.	Const. Par.	Construído	Reform.	Em Ruína	Cult. Útil	Active	Declive	Alagado	Rochoso	Top. Irreg.
Área	N.º de Frente	1ª Test. Profundidade	2ª Test. Profundidade	3ª Test. Profundidade	4ª Test. Profundidade	Área	28200				

Público	Esgotos	Colet. Lixo	Ilum. Públ.	Meio Fio	Pavimento	Patrimônio	Particular	Condomínio	Municipal	Estadual	Federal	Religioso
---------	---------	-------------	-------------	----------	-----------	------------	------------	------------	-----------	----------	---------	-----------

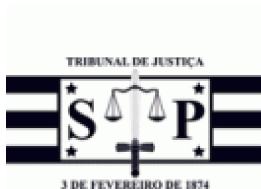
Uso	Residencial	Educacional	Apartamento	Comercio	Com. c/ resid.	Industrial	Telheiro	Galpão	Outro	
Conservação	Novo	Bom	Regular	Mau	Péssimo	Uso	Resid. Própria	Resid. Alugada	Comércio	Indústria
Comodos	Varanda	Sala	Escritório	Quarto	Cozinha	Banheiro Social	Q. Empregada	Edícula		
	Saleta	Sala-Quarto	Biblioteca	Copa	Despensa	Banheiro Emp.	Garagem	Outro		

DADOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO

23. TIPO DA CONSTRUÇÃO	24. ESTRUTURA	25. COBERTURA	26. REV. EXT.	27. PINT. EXT.	28. ESQUAD.
RESIDÊNCIA HORIZONTAL	1 - MAD.TAIPA 2 - MAD. ESPEC. 3 - ALVENARIA 4 - METÁLICO 5 - CONCRETO	1 - TELHA FRAN- CESA / AMIANTO 2 - TELHA PAULISTA 3 - CANALETA 4 - ALUMÍNIO 5 - LAJE	1 - SEM 2 - REBOCO 3 - MASSA FINA 4 - PAST. CER. 5 - ESPECIAL	1 - SEM 2 - CAIAÇÃO 3 - LATEX 4 - ÓLEO/TEMP. 5 - ESPECIAL	1 - SEM / MAD. PADRÃO 2 - FERRO 3 - MAD. ESP. 4 - ALUMÍNIO 5 - ESPECIAL
200	08	11	05	07	
5	1	2	3	1	

30. FORRO	31. REV. INT.	32. PINT. INT.	33. INST. ELE.	34. INST. SAN.	35. PÉ DIR.	36. VÃO
1 - SEM 2 - MADEIRA 3 - CHAPAS 4 - LAJE 5 - ESPECIAL	1 - SEM 2 - REBOCO 3 - MASSA F. 4 - MASSA C. 5 - ESPECIAL	1 - SEM 2 - CAIAÇÃO 3 - LATEX 4 - ÓLEO/TEMP. 5 - ESPECIAL	1 - SEM 2 - APARENTE 3 - SEMI-EMB. 4 - EMBUTIDA 5 - ESPECIAL	1 - SEM 2 - EXTERNA 3 - INT. SIMP. 4 - INT. COMP. 5 - + DE 1 INT.	1 - ATÉ 6 2 - + DE 6 3 - DEMAIS TIPOS	1 - ATÉ 30 2 - + DE 30 3 - DEMAIS TIPOS
08	12	07	32		310	Medio Comercio
1	2	3	4			

38. N.º PAV.	39. UTILIZAÇÃO	40. OCUPAÇÃO	41. SER. MUN.	42. PISCINA	43. OCORRENC.	44. D.E.
1 - ATÉ 99	001 - RESIDÊNCIA 002 - COMÉRCIO 004 - INDÚSTRIA 008 - PREST. SERV. 016 - SERV. PÚBL. 032 - ESCOLA 064 - SAÚDE 128 - CLUBE 256 - HOTEL 512 - ENT. REL. 000 - OUTROS	1 - PART./PROP. 2 - PART./ALUG. 3 - MUNICIPAL 4 - ESTADUAL 5 - FEDERAL	01 - NENHUM 02 - ÁGUA 04 - ESGOTO 08 - LUZ 16 - TELEFONE	1 - SIM 2 - NÃO	01 - NORMAL 02 - FECHADA 04 - DESOCUPADA 08 - NÃO PERM. 16 - EX. OFÍCIO	TOTAL DE EDIFICAÇÕES NO LOTE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-GUAÇU****FORO DE MOGI GUAÇU****SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminhei os autos para expedição de mandado de citação e penhora.

Nada Mais. Mogi Guacu, 28 de setembro de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Dívida Ativa nº: **10798992018, 14208992017, 1720992019, 4582992016, 7943992015**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**
CNPJ: 50.330.216/0001-93
 Valor da Ação: **R\$ 4.405,83 - Data do Valor da Ação: 23/01/2020 15:34:35**
 Valor do Débito: **R\$ 4.405,83 - Atualizado até 22/01/2020**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **362.2020/012504-8**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA, CNPJ 50.330.216/0001-93, Rua Lindor de Souza Leite, 371, Parque Cidade Nova, CEP 13845-405, Mogi Guacu - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SAF - Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Mogi Guaçu da Comarca de Mogi-Guaçu, Dr(a). ROGINER GARCIA CARNIEL, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

CITAÇÃO do(a)s executado(a)s, para pagar(em), em **5 (cinco) dias**, o débito indicado no demonstrativo disponibilizado na internet, acrescido dos encargos legais especificados na(s) certidão(ões) de dívida, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou, no mesmo prazo, para garantir(em) a execução. Não comprovado o pagamento e não garantida a execução, proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à

INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos, no prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Vistos. 1) Recebo a emenda à inicial. Anote-se. Cite-se o(a) executado(a) dos termos da ação, para que, no prazo de 05 (dias), efetue o pagamento do débito, devidamente corrigido, fixando, desde logo, honorários advocatícios em 10% sobre o valor atualizado do débito, em caso de pronto pagamento ou não sendo oferecidos embargos. 2) Sendo negativa a citação, tornem os autos à Exequente para informar o endereço atualizado do(a) executado(a), para regularizar a relação jurídico processual, com a citação. 3) Citado(a), transcorrido o prazo, e nada sendo providenciado, informe a Exequente o valor atualizado do débito. 4) Após, levando-se em conta a ordem de preferência estabelecida tanto pelo artigo 11 da Lei nº 6830/80, como pelo artigo 835 do Código de Processo Civil, que indica o dinheiro como o primeiro bem a ser objeto de penhora, determino, mediante a utilização do sistema BACENJUD, como tentativa de penhora, o bloqueio de ativos financeiros em nome do executado, até o valor do débito cobrado na presente execução fiscal. Providencie-se. 5) Com o bloqueio total ou parcial, dou por penhorado o valor encontrado, devendo ser providenciado o necessário para a intimação do(a)s executado(a)s da penhora realizada, ficando autorizada, somente em caso de bloqueio de valores, a pesquisa de endereço pelo sistema BACENJUD, se houver necessidade. 6) Caso sejam bloqueados valores excedentes ao débito ou,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA CHICO DE PAULA, 1090, Mogi Guacu-SP - CEP 13840-005
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ainda, importâncias ínfimas (artigo 836, do CPC), determino, desde já, o seu imediato desbloqueio. 7) Em sendo negativa ou insuficiente a ordem de bloqueio, fica, desde já, deferido eventual pedido de bloqueio no sistema RENAJUD, e expedição de mandado de penhora do(s) veículo(s) bloqueado(s), bem como, de livre penhora de bens, caso o(s) mesmo(s) não seja(m) encontrado(s), respeitando o limite do débito cobrado nestes autos. 8) Cumpridas, manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, ficando deferido o pedido, após decorrido o prazo legal, de transferência e eventual levantamento do valor bloqueado, em favor da Exequente, deduzidas as custas, se for o caso, expedindo-se o necessário. Intime-se."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Mogi Guacu, 19 de outubro de 2020. Fabiana Noveti Moraes Guedes Curcio, Coordenadora.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: mapa

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

☐	Cit.pos. e/ou penhora neg.
☐	Penhora positiva
☐	Arresto
☐	Não Atendido / ocultação
☐	móvel Vazio / Desocupado

☐	Novo propr./compr.
☐	Nº não localizado
☐	Prédio Demolido
☐	Mudou-se
☐	

☐	Desconhecido
☐	Falecido / Falência
☐	Favela
☐	Outros

36220200125048


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Carlos Alberto Mikami (24192)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 362.2020/012504-8 no dia 10/11/20, às 12h30, dirigi-me a Rua Lindor de Souza Leite, 290 (número correto) e **CITEI o COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO, na pessoa do Sr. Alexandre Nogueira de Oliveira** (RG. 25.807.931-9, nascido em 20/07/1976, pardo, cabelo preto, olhos pretos, cerca de 1,75m de altura) ficando ele bem ciente, aceitando a contrafé, sendo que deixei de colher a assinatura por determinação do Comunicado Conjunto da Presidência do TJ nº 37/2020, de 25/03/2020 – CSM nº 2550/2020. Terminando o prazo legal, **EFETUEI A PENHORA DO IMÓVEL DEVEDOR**, conforme auto. No cadastro da Prefeitura obtive a metragem da construção. Após efetuar as pesquisas necessárias, no dia 23/11/20, elaborei o auto de penhora e avaliação, anexo. No dia 28/11/20(sábado), retornei ao endereço e **INTIMEI o(a) executado COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA, na pessoa do Sr. Alexandre Nogueira de Oliveira** da penhora, avaliação, da nomeação de depositário e do prazo de embargos, ficando ele bem ciente, aceitando a contrafé, sendo que deixei de colher a assinatura por determinação do Comunicado Conjunto da Presidência do TJ nº 37/2020, de 25/03/2020 – CSM nº 2550/2020. Cota 02.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi Guacu, 29 de novembro de 2020.

Número de Cotas:02

AUTO DE PENHORA, CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos VINTE E TRÊS dias do mês de novembro de 2020, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2020/12504-8, extraído da ação de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 1501023-87.2020.8.26.0362, a requerimento da **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU** que move contra **COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA ME** em curso no Cartório de Serviço Anexo das Fazendas, procedi às diligências necessárias e **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem a seguir:

UM TERRENO designado "A", destacada da área de 1.692,00 metros quadrados (lotes 03,04,05,10,11, e 12 da quadra 03) situado a Rua Lindor de Souza Leite, no loteamento denominado "PARQUE CIDADE NOVA", nesta cidade e comarca, com área de 828,00 metros quadrados, medindo 36,00 metros de frente para a referida Rua Lindor de Souza Leite; medindo no fundo em 3 segmentos de retas; o primeiro 24,00 metros confrontando com o lote designado Lote "B", o segundo medindo 1,50 metros confrontando com o lote designado Lote "C", medindo 22,00 metros do lado direito como quem do terreno olha para a referida Rua Lindor de Souza Leite, confrontando com lote nº 02 de propriedade de Francisco Bessi; medindo 23,50 metros do lado esquerdo como quem do terreno olha para a referida Rua Lindor de Souza Leite, confrontando com o lote nº 06 de propriedade de Rubens Zara. MATRÍCULA Nº 41.172 do CRI local

CONSTATAÇÃO: Constatei que foi concluída a construção do sobrado com cerca de 220,00 metros quadrados de construção. O barrão menor, com cerca de 110 m² é coberto com telhas de amianto e estrutura metálica sem fechamento lateral em um dos lados. O segundo barracão também é coberto de telha de amianto e estrutura metálica, sendo que uma parte está aberta e outra fechada com portas, tendo a frente para a Rua Lindor de Souza Leite.



FOTO DO SOBRADO



FOTO DE UM BARRACÃO



FOTO DE PARTE DO SEGUNDO BARRACÃO

6



FOTO DE OUTRA PARTE DO SEGUNDO BARRACÃO.

AVALIAÇÃO - Após efetuar pesquisa no mercado imobiliário local reavalio o imóvel penhorado em **R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)**. Nada mais. Para constar lavrei o presente auto.

Feita a penhora nomeei fiel depositário o(a) **Sr. ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA (RG. 25.807.931-9, nascido em 20/07/1976, pardo, cabelo preto, olhos pretos, cerca de 1,75m de altura)**, que aceitou cumprir fielmente o encargo. Cientifiquei-o(a) de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Mm. Juiz de Direito do Cartório da SAF Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, sendo que deixei de colher a assinatura do Depositário por determinação do Comunicado Conjunto da Presidência do TJ nº 37/2020, de 25/03/2020 – CSM nº 2550/2020 (Covid), que recebeu a cópia.


Carlos Alberto Mikami

deixei de colher a assinatura
DEPOSITÁRIO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Vista à exequente para se manifestar em prosseguimento no prazo de trinta dias sobre a CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

Decorrido sem manifestação ou sobrevindo apenas pedido de prazo, os autos serão suspensos nos termos do artigo 40, caput da Lei 6.830/80, independentemente de nova intimação.

Nada Mais. Mogi Guacu, 16 de junho de 2021. Eu, _____,
 Flavia Cristina Martins Taparo, Chefe de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-GUAÇU****FORO DE MOGI GUAÇU****SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

CERTIFICA-SE que em 16/06/2021 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI
GUAÇU.

Teor do ato: Ato ordinatório - vista à Exequente para manifestação - digital

Mogi Guacu, (SP), 16 de junho de 2021

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi-Guaçu

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831

6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

CERTIFICA-SE que, em 26/06/2021, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 28/06/2021.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Teor do ato: Ato ordinatório - vista à Exequente para manifestação - digital

Mogi Guacu, (SP), 27/06/2021.



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Secretaria dos Negócios Jurídicos

**EXMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU**

Processo nº 1501023-87.8.26.2020

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, por seu advogado, ao final assinado, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove frente a **COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA**, vem à Vossa Excelência, em cumprimento ao r. despacho de fls., requerer o prosseguimento do feito com a determinação de registro de penhora pelo sistema **ARISP**.

Termos em que, J. aos autos com matrícula atualizada do imóvel penhorado, certidão da Jucesp e estratos de débitos.

Pede deferimento.
Mogi Guaçu 26 de julho de 2.021.

Silas Renato Parenti
OAB/SP 84.882

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

fls. 31

Registro de Imóveis

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 20.132

DATA 13 de Outubro de 1986

OFICIAL maior

FLS.

1

IMÓVEL

Um lote de terreno sob n.CINCO (05), da quadra TRÊS (03), do loteamento denominado "PARQUE CIDADE NOVA", situado nesta cidade e comarca, com a área / de duzentos e oitenta e dois (282) metros quadrados, medindo 12,00 metros / de frente para a rua Dr.Lindor de Souza Leite, igual medida nos fundos onde confronta com o lote n.10, por 23,50 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote n.04 e de outro lado com o lote n.06. Pref Mun-IC-NO-21-12-08-005.-PROPRIETÁRIO:-GIORGIO GIUSEPPE STEFANO FURNO.-TÍTULO AQUISITIVO transcrito no Cartório de Registro de Imóveis da comarca / de Moji Mirim, deste Estado, sob n.19.909, fls.27, do livro 3-Y.-O Esc.Aut, (Vanderley Freitas Marques).-

AVERBAÇÃO Nº 2.-Moji Guaçu, 27 de Janeiro de 1987.-À vista de requerimento do proprietário, COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA (ME), datado de / cont. no verso

AQUISIÇÕES

REGISTRO Nº 1.-Moji Guaçu, 13 de Outubro de 1986.-TRANSMITENTE:-ESPÓLIO DE GIORGIO GIUSEPPE STEFANO FURNO, com domicílio jurídico nesta cidade, portador do CIC.318 121 128-15, representado por Edison Ramos Machado, casado, // brasileiro, proprietário, residente e domiciliado em Moji Mirim, deste Estado, na rua Dr.Alexandre Coelho, n.200, RG/SP. sob n.1 070 586, portador do / CIC.142 508 078-53, nos termos do Alvará expedido pelo MM.Juiz de Direito / desta comarca, em 13 de Setembro de 1977.-ADQUIRENTE:-COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA (ME), sediada nesta cidade, na rua Ferdinando Pichelli, n. 7 232, no Parque Cidade Nova, inscrita no CGC/MF. sob n.50 330 216/0001-93, / com Inscrição Estadual n.455 023 734 e seu contrato social registrado na // JUCESP sob n.3520188295, em 16 de Junho de 1982 e posterior alteração contratual, também registrada na JUCESP sob n.127639, em 20 de Setembro de //

cont.no verso

ONUS

EM BRANCO

Página: 0001/0003

Registro de Imóveis

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 20.132

Continuação de Fls. 1

FLS.

Esc Aut
OFICIAL

1 V.º

IMÓVEL

22 de Janeiro de 1987, com firma reconhecida e certidão probatória fornecida pela Prefeitura Municipal local, de 11 de Novembro de 1986, é feita esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula e os de/ ns.20.219.20.130.20.131,20.133 e 20.134, por serem anexos, foram englobados formando um sô todo, com a área total de 1.692 metros quadrados, dando origem à matrícula n. 20.525, nesta mesma data, ficando, em consequência, ENCERRADA esta matrícula.-O Esc.Aut, (Vanderley Freitas Marques).
D-CZ\$7,00-Est-CZ\$1,89-Apsj-CZ\$1,40.-Total:-CZ\$10,29/ Rec do apresentante- / guias bsp-n.13/87.-

AQUISIÇÕES

1985.-TÍTULO:-Compra e Venda.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 06 de Outubro / de 1986, livro n.227, fls.073, do Segundo Cartório desta comarca.-VALOR:-// CZ\$113,00.-VALOR VENAL no exercício de 1986:-CZ\$6.880,11.-O Esc.Autorizado, (Vanderley Freitas Marques).-D-CZ\$159,90-Est-CZ\$43,17-Apsj CZ\$31,98.-Total:-CZ\$235,05.-Rec da apresentante-guias-bsp-n.137/86.-

EM BRANCO**ONUS****EM BRANCO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

fls. 33

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº 20132, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até três dias úteis anteriores a data de sua emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 19 de julho de 2021. Eu Caio Piva Garcia Escrevente Autorizado, pesquisei, extraí esta matrícula e eu Vanessa da Silva Santos Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida às 08:35:33.

Oficial.....: R\$	34,73
Estado.....: R\$	0,00
SEFAZ.....: R\$	0,00
Reg. Civil....: R\$	0,00
Tribunal.....: R\$	0,00
Ao Município.: R\$	1,07
Ao Min. Púb...: R\$	0,00
Total.....: R\$	35,80

Pedido de certidão nº: 154978

Controle:



375071

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206183C3000000019695821C



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



FSC® C121334

Este documento foi digitalmente assinado digitalmente por SILAS RENATO PARENTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2021 às 10:28, sob o número WMGU21700614770. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501023-87.2020.8.26.0362 e código 82E332B.

IM BRANCO





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00055047297

EMPRESA		
COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA. - M.E.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35201868295	16/06/1982	26/07/2021 10:08:51
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/06/1982	50.330.216/0001-93	

CAPITAL	
R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	

ENDEREÇO		
LOGRADOURO:	NÚMERO:	
BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO:	CEP:	UF:

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE PARA BICICLETAS E TRICICLOS (COD. 41.83).	

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA	
ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 256.424.638-96, RG/RNE: 258079319 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICANA, 647, VL SAO CARLOS, MOGI-GUACU - SP, CEP 13840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00	
VITA NOGUEIRA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 024.885.188-83, RG/RNE: 19625810 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICANA, 647, VL SAO CARLOS, MOGI-GUACU - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00	

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
NUM.DOC: 177.078/95-9 SESSÃO: 30/10/1995	
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DENIVAL BISPO DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 714.455.958-34,	

RG/RNE: 6852990, RESIDENTE À RUA AMERICANA, 647, VL SAO CARLOS, MOGI-GUACU - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

ADMITIDO ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 256.424.638-96, RG/RNE: 258079319 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICANA, 647, VL SAO CARLOS, MOGI-GUACU - SP, CEP 13840-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VITA NOGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 024.885.188-83, RG/RNE: 19625810 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICANA, 647, VL SAO CARLOS, MOGI-GUACU - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE PARA BICICLETAS E TRICICLOS (COD. 41.83)..

INCLUSÃO DE CNPJ 50.330.216/0001-93

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35201868295
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/07/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156063695, segunda-feira, 26 de julho de 2021 às 10:08:51.



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

MDA - Módulo de Dívida Ativa
Extrato de Débito

fls. 37

CONAM - 26/07/2021 10:15:07

Operador: WMS

NUM. INSCRIÇÃO - NO211208005000

PÁGINA : 123

Tipo Imobiliário
Proprietário COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA ME
CPF/CNPJ Proprietário 50.330.216/0001-93
Código 0101220
Inscrição NO211208005000
Endereço RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR, 00000, 13845-405, parque cidade nova, Mogi Guaçu/SP
Lote LT 05
Quadra QD 03
Loteamento PARQUE CIDADE NOVA
Endereço de Entrega LINDOR DE SPOUZA LEITE, 00290, 13845-405, parque cidade nova, Mogi Guaçu/SP
Operador ativo wilsonb

Dívidas não parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Proc	Total
7384	1996 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	239/1999				78,10	76,00	229,38	15,26	931,42	0,00	0,00		1.252,86
4994	1997 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1177/2005				75,93	73,89	214,51	14,41	841,73	114,45	0,00		1.258,59
3874	1998 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1177/2005				101,54	98,80	266,64	18,26	1.023,82	140,75	0,00		1.548,21
2967	1999 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1177/2005				97,83	95,20	251,19	17,31	926,53	129,02	0,00		1.419,75
7863	2001 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1752/2006				189,72	184,60	432,11	30,82	1.501,33	214,88	0,00		2.363,74
8011	2002 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4036/2009				199,06	193,70	391,09	29,23	1.353,37	0,00	0,00		1.967,45
15750	2003 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4036/2009				232,78	226,50	393,07	30,97	1.359,63	0,00	0,00		2.010,98
14482	2004 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4036/2009				256,52	249,60	382,27	31,58	1.310,79	0,00	0,00		1.974,26
11305	2005 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4036/2009				259,61	252,60	353,01	30,27	1.183,03	0,00	0,00		1.818,92
10383	2006 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4036/2009				269,78	262,50	348,86	30,56	1.120,36	0,00	0,00		1.762,66
13818	2007 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4036/2009				289,70	289,70	359,06	32,43	1.106,03	0,00	0,00		1.787,19
14819	2008 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	4036/2009				218,61	218,61	240,67	22,95	725,36	0,00	0,00		1.207,59
7856	2009 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA					188,00	188,00	194,66	19,12	556,62	0,00	0,00		958,20
7410	2010 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1004123-83/2015				207,63	207,63	200,42	20,39	545,86	0,00	0,00		974,30



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

MDA - Módulo de Dívida Ativa
Extrato de Débito

fls. 38
CONAM - 26/07/2021 10:15:08
Operador: [nome]
NUM. INSCRIÇÃO - NO211208005000
PÁGINA : 2/3

Dívidas não parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Principal	P. Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas Proc	Total
11444	2011 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1004123-83/2015				646,50	646,50	530,52	58,84	1.430,30	0,00	0,00	2.666,15
8339	2012 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1004123-83/2015				675,60	675,60	496,39	58,59	1.295,45	0,00	0,00	2.526,03
8240	2013 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1004123-83/2015				679,44	679,44	430,31	55,47	1.093,46	0,00	0,00	2.258,68
7293	2014 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	1004123-83/2015				645,92	645,92	343,99	49,49	851,67	0,00	0,00	1.891,07
7943	2015 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	15010238720208260362/2020			15010238720208260362	674,10	674,10	252,71	46,33	676,62	0,00	0,00	1.649,76
4582	2016 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	15010238720208260362/2020			15010238720208260362	510,48	510,48	142,43	32,63	394,98	0,00	0,00	1.080,52
14208	2017 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	15010238720208260362/2020			15010238720208260362	686,07	686,07	168,49	42,72	410,23	0,00	0,00	1.307,51
10798	2018 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	15010238720208260362/2020			15010238720208260362	463,50	463,50	89,91	27,66	191,88	0,00	0,00	772,95
1720	2019 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA	15010238720208260362/2020			15010238720208260362	646,24	646,24	100,71	37,34	175,55	0,00	0,00	959,84
16616	2020 - IMP.PR.TER.URB./TAX.	INSCRITA					750,24	750,24	74,42	41,22	87,94	0,00	0,00	953,80
Número Total de Dívidas:		24	Totais:				9.042,90	8.995,42	6.886,82	793,85	21.093,96	599,10	0,00	
Valor Total das Dívidas:		38.369,15												

Dívidas Parceladas

C.D.A.	Composição	Situação	Execução	Vara	Ofício	Cod. Expandido	Número/Ano	Saldo da Dívida
Número Total de Dívidas:		0				0,00		

Saldo Inscrito + Parcelas Abertas:	38.369,15
Saldo da Dívida:	38.369,15

Parcelamentos disponíveis:

Pagamento à vista, no valor de R\$ 38.369,15
Pagamento em 36x de R\$ 1.065,80 *Serão incluídos juros simples de 0,50% ao mês
Pagamento em 47x de R\$ 816,36 *Serão incluídos juros simples de 0,50% ao mês
Pagamento em 48x de R\$ 799,35 *Serão incluídos juros simples de 0,50% ao mês

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILAS RENATO APARENTI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/07/2021 às 10:20:11, sob o número 2021.02.0000000-2. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501023-87.2020.8.26.0362 e código 82E332D.



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

MDA - Módulo de Dívida Ativa
Extrato de Débito

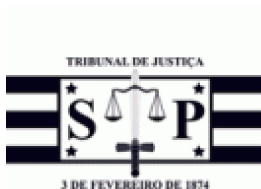
fls. 39

CONAM - 26/07/2021 10:16:00

Operador: 021700614770

NUM. INSCRIÇÃO - NO211208005000

PÁGINA : 33

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-GUAÇU****FORO DE MOGI GUAÇU****SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: 19 - 3831 6111, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ROGINER GARCIA CARNIEL**

Vistos.

Proceda-se ao registro da penhora pelo sistema ARISP.

Intime-se.

Mogi Guacu, 08 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Secretaria dos Negócios Jurídicos

**EXMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU**

Processo nº 1501023-87.8.26.2020

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, por seu advogado, ao final assinado, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove frente a **COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA**, vem à Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Melhor analisando a matrícula de fls.31/34, de nº20132, esta foi encerrada dando origem a matrícula de nº 20.525, que de sua vez também foi encerrada dando origem as matrículas de ns. 4172, 4173 e 4174.

Dessa feita, é a presente para requerer a juntadas das matrículas referidas, e para que o registro da penhora determinado às fls.40 recaia sobre as matrículas de ns. 4172, 4173 e 4174, em anexo.

Termos em que, J. aos autos.
Pede deferimento.
Mogi Guaçu 23 de junho de 2.021.

Silas Renato Parenti
OAB/SP 84.882



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

fls. 42

Registro de Imóveis

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 20.525

DATA 27 de Janeiro de 1987

FLS.

OFICIAL maior

1

IMÓVEL

UM TERRENO situado no imóvel denominado "PARQUE CIDADE NOVA", nesta cidade e comarca, com a área de hum mil, seiscentos e noventa e dois (1.692) me-/tros quadrados, medindo 36,00 metros de frente para a rua Lindor de Souza/Leite; 36,00 metros de frente para a rua Ferdinando Pichelli; 47,00 metros do lado direito de quem da citada rua Ferdinando Pichelli olha para a rua/Lindor de Souza Leite, confrontando com os lotes ns.02 e 13; 47,00 metros/do lado esquerdo de quem da rua Ferdinando Pichelli olha para a rua Lindor de Souza Leite, confrontando com os lotes ns.06 e 09.-Pref-Mun-IC-NO-21-12 08-03-04-05-10-11 e 12.-PROPRIETÁRIO:-COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO / LTDA (ME), com sedê nesta cidade, na rua Ferdinando Pichelli, n.232, no Par/que Cidade Nova, inscrita no CGC/MF. sob n.50 330 216/0001-93, com Inscri-ção Estadual sob n.455 023 734 e seu Contrato Social registrado na JUCESP/

cont.no verso

AQUISIÇÕES

EM BRANCO

ONUS

AVERBAÇÃO Nº 1:- Mogi Guaçu, 16 de Maio de 2.000.

À vista de instrumento particular firmado nesta cidade, aos 12 de Maio de 2.000, com firmas reconhecidas, é feita a presente averbação, a fim de fi-/car constando que a proprietária, por seu representantes legais, CAUCIONOU/ o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do adimplemento de todas as // obrigações assumidas no contrato de locação nº 0324-02, firmado entre a Sra ROZELY DE FATIMA GOULART DOS SANTOS e o Sr. CLAUDINEI HENRIQUE DOS SANTOS// ARAUJO, referente ao imóvel de propriedade da primeira, sito a Rua Otavio / Jordão, nº 57, fundos, Rua 16, Jardim Santa Madalena, nesta cidade.-----
O 1º Substituto do Oficial (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).- Desta-R\$/ 6,30-Estado-R\$2,01-IPESP-R\$1,26-Total-R\$9,57-rec.do apresentante-guia-ncnb. 036/2.000.-

CONTINUA NO VERSO

Página: 0001/0003

Registro de Imóveis

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S.P.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 20.525

Continuação de Fls. 1 FLS.

ESC Aut
OFICIAL

1 V.º

IMÓVEL

sob n.3520188295, em 16 de Junho de 1982 e posterior alteração contratual / também registrada na JUCESP sob n.127 639, em 20 de Setembro de 1985.-TÍTULOS AQUISITIVOS registrados nas matrículas ns.21.129, 20.130, 20.131, 20.132, 20.133 e 20.134, todos neste Cartório.-O Esc.Aut, (Vanderley Freitas Marques).-

AVERBAÇÃO Nº 3:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 2.002.-

Por requerimento da proprietária, na forma representada, com firma reconhecida, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi DESMEMBRADO em três (03) área distintas e individualizadas, designadas AREA "A", "B" e "C", dando origem as matrículas / nºs 41.172, 41.173 e 41.174, ficando em consequência ENCERRADA esta matrícula.

A 3a Subst.do Oficial Lourdes Mainetti Machado (Lourdes Mainetti Machado).-

AQUISIÇÕES

EM BRANCO

ONUS

AVERBAÇÃO Nº 02/20.525.- Mogi Guaçu, 10 de Outubro de 2000.-
A vista de Instrumento Particular de Termo de Caução 0631/02, firmado nesta cidade aos 05 de Outubro de 2000, com firmas reconhecidas, é feita a presente averbação para ficar constando que os proprietários CAUCIONARAM o imóvel desta matrícula para garantia do adimplemento de todas obrigações assumidas no Contrato de Locação celebrado entre ANTONIO DE OLIVEIRA AMARAL e DENIVAL BISPO DE OLIVEIRA, referente ao imóvel de propriedade do primeiro, sito à Rua Tapuias nº 49, Jardim Igaçaba, nesta cidade.
Escrevente Autorizada Lourdes Mainetti Machado (Lourdes Mainetti Machado).-
EMOLUMENTOS:- Desta R\$ 6,30, Est.R\$2,01, APSJ R\$1,26, Total R\$9,57-
Rec. do apresentante - guia - 076/00



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. **HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN**

fls. 44

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da **matrícula nº 20525**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até três dias úteis anteriores a data de sua emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 19 de julho de 2021. Eu Caio Piva Garcia, Escrevente Autorizado, pesquisei, extraí esta matrícula e eu Vanessa da Silva Santos, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida às 08:35:05.

Oficial.....:	R\$	34,73
Estado.....:	R\$	0,00
SEFAZ.....:	R\$	0,00
Reg. Civil....:	R\$	0,00
Tribunal.....:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	1,07
Ao Min. Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	35,80

Pedido de certidão nº: 154978

Controle:



375068

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206183C3000000019695621G



BRANCO





MATRÍCULA N.º

41.172

DATA
08 de Janeiro de 2.002

FLS

L. N.º 2 - Registro Geral

3a. Subst. Official

UM TERRENO designado “A”, destacado da área de 1.692,00 metros quadrados (lotes 03, 04, 05, 10, 11 e 12 da quadra 03) situado a **Rua Lindor de Souza Leite** no loteamento denominado “**PARQUE CIDADE NOVA**”, nesta cidade e comarca, com área de 828,00 metros quadrados, medindo 36,00 metros de frente para a referida Rua Lindor de Souza Leite; medindo no fundo em 3 segmentos de retas; o primeiro medindo 24,00 metros confrontando com o lote designado Lote “B”; o segundo medindo 1,50 metros confrontando o lote designado Lote “C”; o terceiro medindo 12,00 metros confrontando com o lote designado Lote “C”; medindo 22,00 metros do lado direito como quem do terreno olha para a referida Rua Lindor de Souza Leite, confrontando com lote nº 02 de propriedade de Francisco Bessi; medindo 23,50 metros do lado esquerdo como quem do terreno olha para a referida Rua Lindor de Souza Leite; confrontando com o lote nº 6 de propriedade de Rubens Zara.-----

PROPRIETÁRIA:- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA ME,
com sede nesta cidade na Rua Ferdinando Pichelli, nº 232, Pq. Cidade Nova, inscrita no
CNPJ/MF nº 50.330.216/0001-93, com Inscrição Estadual sob nº 455.023.734 e seu
Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 3520188295, em 16 de Junho de 1982 e
posterior alteração contratual também registrada na JUCESP sob nº 127 639 em 20 de
Setemrno de 1985.-----

PREF.MUNICIPAL: IC.NO.21.12.08.03.04.05.10.11 e 12.

TÍTULO AQUISITIVO:- Desdobro averbado sob nº 03 na matrícula nº 20.525, neste Registro de Imóveis.

3º Subst. do Oficial LM (Lourdes Mainetti Machado).

AVERBAÇÃO Nº 01/41.172:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 2.002.

A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se caucionado em garantia do adimplemento de todas obrigações assumidas no contrato de locação nº 0324-02 firmado entre Rozely de Fatima Goulart dos Santos e Claudinei Henrique dos Santos Araujo referente ao imóvel de propriedade da primeira sito à Rua Otavio Jordão nº 57, fundos, Jd. Santa Madalena, nesta cidade, transportada da averbação nº 01 na matrícula 20.525.-----

3º Subst. do Oficial he lms (Lourdes Mainetti Machado).

AVERBAÇÃO Nº 02/41.172:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 2.002.

A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se caucionado em garantia do adimplemento de todas obrigações assumidas

Cont. no verso

Página: 0001/0004

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.
L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.172

Continuação de Fls. 1.....

FLS.

3a. Subst. Oficial

1.....V.º

no contrato de locação nº 0631/02 firmado entre Antonio de Oliveira Amaral e Denival Bispo de Oliveira, referente ao imóvel de propriedade do primeiro sito à Rua Tapuias nº 49, Jd. Igaçaba, nesta cidade, transportada da averbação nº 02 na matrícula 20.525.---
3ª Subst. do Oficial *Leurdes Mainetti Machado* (Lourdes Mainetti Machado).-----

REGISTRO Nº 03/41.172.- Mogi Guaçu, 23 de Agosto de 2002.-----
RE:- COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA - ME., na pessoa de seu re
presentante legal:- Vita Nogueira e Alexandre Nogueira Oliveira .-----
AUTOR:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS .-----
TÍTULO:- PENHORA .-----
FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito datado de 25 de Julho de 2002, em cumprimento ao r.Mandado Judicial nº 2950/02, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal - Processo nº 167/01, do MM.Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca .-----
VALOR:- R\$ 16.042,90 em 29.01.2001 .-----
DEPOSITÁRIO:- Alexandre Nogueira Oliveira .-----
3a.Substituta do Oficial *Leurdes Mainetti Machado* (Lourdes Mainetti Machado).-
EMOLUMENTOS:-Desta R\$ 48,68, Est.R\$15,58, APSJ R\$9,74, Total R\$ 74,00 . ---
A RECEBER -

AV. 04/41.172: Mogi Guaçu, 12 de julho de 2013. (PENHORA)

Pelo Mandado de Substituição de Penhora de 14/06/2013, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0002702-95.2003.8.26.0362 - 2230/2003 e apenso, do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Mogi Guaçu - SP, em que FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU move em face de COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$980.000,00, foi **PENHORADO**, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 03/07/2013, com valor da causa de R\$23.868,13 em 27/11/2012, figurando como fiel depositário Alexandre Nogueira de Oliveira, RG/SP 25.807.931, Eu *Luciana Fernandes Ervilha* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. - Prenotado sob nº 180.941 em 10/07/2013.- À Receber

continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

fls. 48

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		41.172
DATA	13/10/2020	FICHA Nº 02
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.		

AV.05/41.172: Mogi Guaçu, 13 de outubro de 2020. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 08 de outubro de 2020, sob nº de protocolo PH000339311, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 10041238320158260362 do SAF – Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Município de Mogi Guaçu, CNPJ nº 45.301.264/0001-13 move em face de Comércio de Peças Usadas São Paulo Ltda ME, CNPJ nº 50.330.216/0001-93, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora de 03/09/2018 para garantia da execução no valor de R\$4.417,97, figurando como fiel depositário, Alexandre Nogueira de Oliveira (representante legal da executada). Eu Patricia Martinez Barbosa (Patricia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 236.788 em 09/10/2020. A receber.

EM BRANCO

RI - 002

CONTINUA NO VERSO

Página: 0003/0004

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da **matrícula nº 41172**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até três dias úteis anteriores a data de sua emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 13 de setembro de 2021. Eu Caio Piva Garcia, Escrevente Autorizado, pesquisei, extraí esta matrícula e eu Jaqueline Lopes Maltempi Maciel, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida as 08:29:26.

Oficial.....:	R\$	34,73
Estado.....:	R\$	0,00
SEFAZ.....:	R\$	0,00
Reg. Civil....:	R\$	0,00
Tribunal.....:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	1,07
Ao Min. Púb....:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	35,80

Pedido de certidão nº: 156722

Controle:



382087

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206183C30000000210964214

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.173

DATA
08 de Janeiro de 2.002

FLS.

3a. Subst. Oficial

UM TERRENO designado "B", destacado da área de 1.692,00 metros quadrados (lotes 03, 04, 05, 10, 11 e 12 da quadra 03) situado a **Rua Ferdinando Pichelli** no loteamento denominado "**PARQUE CIDADE NOVA**", nesta cidade e comarca, com área de 564,00 metros quadrados, medindo 24,00 metros de frente para a referida Rua Ferdinando Pichelli; medindo 24,00 metros no fundo confrontando com o lote designado A; medindo 23,50 metros do lado direito como quem do terreno olha para a referida Rua Ferdinando Pichelli, confrontando com o lote nº 9 de propriedade de José Pereira Fonseca; medindo 23,50 metros do lado esquerdo como quem do terreno olha para a referida Rua Ferdinando Pichelli, confrontando com o lote designado C.

PROPRIETÁRIA:- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA ME, com sede nesta cidade na Rua Ferdinando Pichelli, nº 232, Pq. Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF nº 50.330.216/0001-93, com Inscrição Estadual sob nº 455.023.734 e seu Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 3520188295, em 16 de Junho de 1982 e posterior alteração contratual também registrada na JUCESP sob nº 127 639 em 20 de Setembro de 1.985.

PREF. MUNICIPAL: IC. NO. 21.12.08.03.04.05.10.11 e 12.

TÍTULO AQUISITIVO:- Desdobro averbado sob nº 03 na matrícula nº 20.525, neste Registro de Imóveis.

3ª Subst. do Oficial *[Assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).

AVERBAÇÃO Nº 01/41.173:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 2.002.

A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se caucionado em garantia do adimplemento de todas obrigações assumidas no contrato de locação nº 0324-02 firmado entre Rozely de Fatima Goulart dos Santos e Claudinei Henrique dos Santos Araujo referente ao imóvel de propriedade da primeira sito à Rua Otavio Jordão nº 57, fundos, Jd. Santa Madalena, nesta cidade, transportada da averbação nº 01 na matrícula 20.525.

3ª Subst. do Oficial *[Assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).

AVERBAÇÃO Nº 02/41.173:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 2.002.

A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se caucionado em garantia do adimplemento de todas obrigações assumidas no contrato de locação nº 0631/02 firmado entre Antonio de Oliveira Amaral e Denival Bispo de Oliveira, referente ao imóvel de propriedade do primeiro sito à Rua Tapuias nº 49, Jd. Igaçaba, nesta cidade, transportada da averbação nº 02 na matrícula 20.525.

Cont. no verso

Página: 0001/0006

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.173

Continuação de Fls. 1.....

FLS.

3a. Subst. Oficial

.....V.º

3.ª Subst. do Oficial Henrique (Lourdes Mainetti Machado)-----**AV. 03/41.173:** Mogi Guaçu, 28 de junho de 2005.- (CADASTRO)

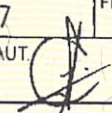
Pela Escritura de Venda e Compra mencionada no registro seguinte, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob a IC-NO-21-12-08-010 e 011, conforme guia de recolhimento do ITBI, homologada pela Divisão de Cadastro Imobiliário da prefeitura. Eu Camila Dal Molin Marques (Camila Dal Molin Marques) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$13,30, pago pela guia 121/2005- Prenotado sob nº 127.060 em 23.06.2005.-

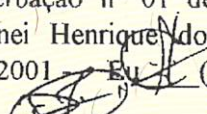
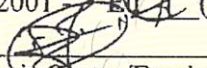
R. 04/41.173: Mogi Guaçu, 28 de junho de 2005. (VENDA E COMPRA)

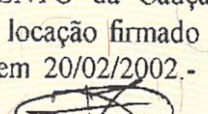
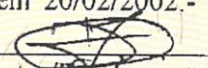
Pela Escritura de Venda e Compra, datada de 07 de junho de 2005, Livro 681, fls. 215/216, do 1º Tabelião de Notas de Mogi Mirim - SP, **COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA - ME**, já qualificada, legalmente representada por Denival Bispo de Oliveira, CPF/MF 714.455.958-34 e Vita Nogueira, CPF/MF nº 024.885.188-83, **TRANSMITIU** o imóvel à **RUBENS ZARA**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG/SP 14.109.540-4 e CPF/MF 024.799.258-54, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Lindor de Souza Leite, nº 347, Parque Cidade Nova, pelo preço de R\$40.000,00. A transmitente apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) nº 008952005-21035050, emitida pelo INSS em 17.05.2005, Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, emitida pela Delegacia da Receita Federal, agência de Mogi Guaçu, em 01.06.2005 e Certidão quanto à Dívida Ativa da União - Negativa, nº 0C28.CA21.0233.EDD4, emitida em 22.06.2005, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Valor venal (2005) R\$46.142,90. Eu Camila Dal Molin Marques (Camila Dal Molin Marques), Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$638,94, pago pela guia 121/2005 - Prenotado sob nº 127.060 em 23.06.2005.--

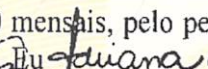
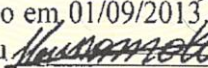
(cont. Ficha nº 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 41.173	
DATA 27/12/2007	FICHA Nº 02
OFICIAL/ESCREV. AUT. 	

AV.- 05/41.173: Mogi Guaçu, 27 de Dezembro de 2007.-(LIBERAÇÃO CAUÇÃO AV-01)
Pelo Instrumento Particular de Termo de Liberação de Caução de 27/09/2005, a locadora Rozely de Fátima Goulart dos Santos autorizou o CANCELAMENTO da Caução objeto da averbação nº 01 desta matrícula, referente ao contrato de locação firmado com Claudinei Henrique dos Santos Araujo, com início em 12/05/2000 e término em 19/04/2001. Eu  (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$ 14,23-pagos pela guia 242/2007-Prenotado sob nº 140.129 em 13/12/2007.-

AV.- 06/41.173: Mogi Guaçu, 27 de Dezembro de 2007.-(LIBERAÇÃO CAUÇÃO AV-02)
Pelo Instrumento Particular de Termo de Liberação de Caução de 12/01/2006, o locador Antonio de Oliveira Amaral autorizou o CANCELAMENTO da Caução objeto da averbação nº 02 desta matrícula, referente ao contrato de locação firmado com Benival Bispo de Oliveira, com início em 05/10/2000 e término em 20/02/2002.- Eu  (Luis Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu  (Donizete João Contessoto) 1º Substituto do Oficial, subscrevi.-Custas/Emolumentos R\$ 14,23-pagos pela guia 242/2007-Prenotado sob nº 140.130 em 13/12/2007.-

AV.07/41.173: Mogi Guaçu, 14 de novembro de 2012. (CAUÇÃO)
Pelo Instrumento Particular datado de 30 de outubro de 2012, o proprietário Rubens Zara, que declarou não manter nem haver mantido união estável, conforme preceituada pelas Leis nº 8.971/94 e 9.278/96 e pelos artigos 1.723 a 1.727 do Código Civil, já qualificado, **CAUCIONOU** o imóvel em garantia do adimplemento de todas as obrigações assumidas no contrato de locação firmado entre a locadora Joana Elena Barros Moraes, CPF/MF nº 107.912.618-08 e o locatário JOSenaldo Ferreira do Nascimento, CPF/MF nº 08.828.134/0001-07, referente ao imóvel situado na Rua Cons. Arthur Giletti, nº 59, Jardim Planalto Verde, nesta cidade, por R\$1.115,00 mensais, pelo período de 11 meses, com início em 02/10/2012 e término em 01/09/2013. Eu  (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos; R\$227,92 - guia 216/2012 - Prenotado sob nº 176.550 em 31/10/2012 e reingresso em 14/11/2012.

RI - 002

continua no verso

Página: 0003/0006

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 41.173

Continuação da Ficha nº 02 vº

Escr. Aut. - *Adriana*

AV.08/41.173: Mogi Guaçu, 12 de novembro de 2013. (LIBERAÇÃO CAUÇÃO AV-07)
Pelo Instrumento Particular de Termo de Liberação de Caução de 31/10/2013, Joana Helena Barros Moraes, CPF/MF nº 107.912.618-08, autorizou o CANCELAMENTO da Caução averbada sob nº 07 nesta matrícula, referente ao contrato de locação firmado com Josenaldo Ferreira do Nascimento, pelo período de 02/10/2012 até 01/10/2013. Eu *Adriana* (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$239,42 - guia 217/2013 - Prenotado sob nº 183.345 em 31/10/2013.

R.- 09/41.173: Mogi Guaçu, 27 de Novembro de 2014. (DOAÇÃO)
Pela Escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício datada de 18 de novembro de 2014, Livro 13, folhas 195/197, do Registro Civil e Tabelião de Notas de Estiva Gerbi-SP, **RUBENS ZARA**, já qualificado, que declarou não haver mantido e nem manter união estável, nos termos das Leis 8.971/94 e 9.278/96 e artigos 1.723 à 1.727 do Código Civil Brasileiro, **DOOU** o imóvel a **RUAN CARLOS PANCIERI ZARA**, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, RG/SSP/SP nº 44.700.658-7 e CPF/MF nº 422.406.598-31, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Bueno, nº 176, Vila Paraíso, nesta cidade, sendo atribuído para fins meramente fiscais o valor de R\$ 106.137,97. Eu *Luís Carlos Cuminato* (Luís Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu *Camila Dal Molin Marques* (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$1.176,60-pagos pela guia 226/2014-Prenotado sob nº 191.225 em 21/11/2014.-

R.- 10/41.173:- Mogi Guaçu, 27 de Novembro de 2014.- (USUFRUTO VITALÍCIO)
Pela Escritura de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, mencionada no registro anterior, o doador **RUBENS ZARA**, já qualificado, reservou **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel, sendo atribuído para fins meramente fiscais o valor de R\$ 53.068,98. Eu *Luís Carlos Cuminato* (Luís Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu *Camila Dal Molin Marques* (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos- R\$758,05-pagos pela guia 226/2014-Prenotado sob nº 191.225 em 21/11/2014.-

continua na ficha nº 03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		41.173
DATA	31/agosto/2018	FICHA Nº
		03
OFICIAL/ ESCRIVENTE AUT.		

AV.- 11/41.173:- Mogi Guaçu, 31 de agosto de 2018. (CANC. USUFRUTO R-10)
Pelo Requerimento de 22/08/2018, consta o falecimento do usufrutuário RUBENS ZARA, ocorrido em 11/08/2018, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 124081 01 55 2018 4 00073 125 0030234 41, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mogi Guaçu, ficando, portanto, CANCELADO o usufruto objeto do registro nº 10, desta matrícula. Valor Venal (2018) proporcional: R\$68.881,18.-
Eu Luciana Fernandes Ervilha (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei.
Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos R\$347,96-pagos pela guia 164/2018-Prenotado sob nº 220.293 em 22/08/2018.-

EM BRANCO

RI - 002

continua no verso

Página: 0005/0006

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da **matrícula nº 41173**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até três dias úteis anteriores a data de sua emissão. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia 13 de setembro de 2021. Eu Caio Piva Garcia, Escrevente Autorizado, pesquisei, extraí esta matrícula e eu Jaqueline Lopes Maltempi Maciel Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida às 08:29:39.

Oficial.....:	R\$	34,73
Estado.....:	R\$	0,00
SEFAZ.....:	R\$	0,00
Reg. Civil....:	R\$	0,00
Tribunal.....:	R\$	0,00
Ao Município..:	R\$	1,07
Ao Min. Púb...:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	35,80

Pedido de certidão nº: 156722

Controle:



382089

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206183C30000000210965212

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.174

DATA

08 de Janeiro de 2.002

FLS.

3a. Subst. Oficial

UM TERRENO designado "C", destacado da área de 1.692,00 metros quadrados (lotes 03, 04, 05, 10, 11 e 12 da quadra 03) situado a **Rua Ferdinando Pichelli** no loteamento denominado "**PARQUE CIDADE NOVA**", nesta cidade e comarca, com área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a referida Rua Ferdinando Pichelli; medindo 12,00 metros no fundo confrontando com o lote designado A; medindo 25,00 metros do lado direito como quem do terreno olha para a referida Rua Ferdinando Pichelli, confrontando em dois segmentos de retas; o primeiro medindo 23,50 metros confrontando com o lote designado B; o segundo medindo 1,50 metros confrontando com o lote designado A; medindo 25,00 metros do lado esquerdo como quem do terreno olha para a referida Rua Ferdinando Pichelli, confrontando com o lote nº 13 de propriedade de Luiz Cossa.

PROPRIETÁRIA:- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA ME, com sede nesta cidade na Rua Ferdinando Pichelli, nº 232, Pq. Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF. nº 50.330.216/0001-93, com Inscrição Estadual sob nº 455.023.734 e seu Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 3520188295, em 16 de Junho de 1982 e posterior alteração contratual também registrada na JUCESP sob nº 127 639 em 20 de Setembro de 1.985.

PREF. MUNICIPAL: IC. NO. 21.12.08.03.04.05.10.11 e 12

TÍTULO AQUISITIVO:- Desdobro averbado sob nº 03 na matrícula nº 20.525, neste Registro de Imóveis.

3ª Subst. do Oficial *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).

AVERBAÇÃO Nº 01/41.174:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 2.002.

A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se caucionado em garantia do adimplemento de todas obrigações assumidas no contrato de locação nº 0324-02 firmado entre Rozely de Fatima Goulart dos Santos e Claudinei Henrique dos Santos Araujo referente ao imóvel de propriedade da primeira sito à Rua Otavio Jordão nº 57, fundos, Jd. Santa Madalena, nesta cidade, transportada da averbação nº 01 na matrícula 20.525.

3ª Subst. do Oficial *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).

AVERBAÇÃO Nº 02/41.174:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 2.002.

A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se caucionado em garantia do adimplemento de todas obrigações assumidas no contrato de locação nº 0631/02 firmado entre Antonio de Oliveira Amaral e Denival

Cont. no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.

L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.174

Continuação de Fls. 1.....

FLS.

3a. Subst. Oficial, *[assinatura]*

1.....V.º

Bispo de Oliveira, referente ao imóvel de propriedade do primeiroa sito à Rua Tapuias nº 49, Jd. Igaçaba, nesta cidade, transportada da averbação nº 02 na matrícula 20.525.----

3ª Subst. do Oficial *[assinatura]* (Lourdes Mainetti Machado).-----

REGISTRO Nº 3:- Mogi Guaçu, 17 de Maio de 2.002.-----

REUS:- COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA-ME, na pessoa de seu re-/
presentante legal, VITA NOGUEIRA e ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA.-----

AUTOR:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.-----

TITULO:- Penhora.-----

FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Depósito, datado de 17 de Abril de /
2.002, expedido em cumprimento ao r.mandado nº 368/02, extraído dos ////
autos de execução fiscal, processo nº 620/01, do Juízo de Direito do Ser-
viço Anexo das Fazendas-SAF, desta comarca.-----

VALOR:- R\$7.041,66 em 02/07/01.-----

OBS:- Foi nomeado depositário o Sr. Alexandre Nogueira de Oliveira, RG /
nº 25.807.931-9.-----

O 1º Substituto do Oficial *[assinatura]* (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-- Des-
ta-R\$43,65-Estado-R\$13,97-IPESP-R\$8,73-Total-R\$66,35-A RECEBER.- R\$22,46
guia 080/2016-Prenotado sob nº 202.558 em 27/04/2016.-----

REGISTRO Nº 4:- Mogi Guaçu, 17 de Maio de 2.002.-----

RE:- COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA.-----

AUTORA:- FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU.-----

TITULO:- Penhora.-----

FORMA DO TITULO:- Auto de Penhora e Depósito, datado de 17 de Abril de //
2.002, expedido em cumprimento ao r.mandado nº 224/02, extraído dos autos
de execução fiscal, processo nº 2560/98, do Juízo de Direito do Serviço /
Anexo das Fazendas-SAF, desta comarca.-----

VALOR:- R\$910,15 em 20/11/98.-----

OBS:- Foi nomeado depositário o Sr. Alexandre Nogueira de Oliveira, RG //
nº 25.807.931-9.-----

O 1º Substituto do Oficial *[assinatura]* (DONIZETE JOÃO CONTESSOTO).-- Desta-
R\$13,49-Estado-R\$4,32-IPESP-R\$2,70-Total-R\$20,50-A RECEBER.- Pago-guia 151
2010-Protocolo nº 157.912 de 11/08/2010.-----

AV.05/ 41.174:- Mogi Guaçu, 13 de agosto de 2010. (CANC. PENHORA-R-04)

Pelo Mandado datado de 29/07/2010, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal,
Processo nº 2560/1998, do MMº Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da
comarca de Mogi Guaçu-SP, em que a Fazenda do Município de Mogi Guaçu move em
face de Comercio de Peças Usadas São Paulo Ltda., foi determinado o
CANCELAMENTO DA PENHORA objeto do registro nº 04 desta matrícula.- Lourdes

cont. na ficha 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

fls. 58

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		41.174
DATA	13.08.2010	FICHA Nº 02
OFICIAL/ESCREV. AUT.		

Mainetti Machado (Substituta do Oficial), digitei.
Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi.- Custas/
Emolumentos:- R\$37,93 – guia – 151/2010 - Prenotado sob nº 157.912 em 11/08/2010.-

AV. 06/41.174: Mogi Guaçu, 28 de fevereiro de 2012. (PENHORA)

Pela Certidão Para Registro de Penhora datada de 10/02/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 362.01.2009.503030-0 e nº de Ordem 4033/09, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Mogi Guaçu-SP, em que **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU** move em face de **COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, com valor da causa de R\$2.095,86, figurando como fiel depositário o representante legal da executada Alexandre Nogueira Oliveira. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos a receber. Prenotado sob nº 171.187 em 27/02/2012.

AV. 07/41.174: Mogi Guaçu, 28 de fevereiro de 2012. (PENHORA)

Pela Certidão Para Registro de Penhora datada de 10/02/2012, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 362.01.2009.503032-6 e nº de Ordem 4035/09, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Mogi Guaçu-SP, em que **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU** move em face de **COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, com valor da causa de R\$2.393,72, figurando como fiel depositário o representante legal da executada Alexandre Nogueira Oliveira. Eu (Camila Dal Molin Marques) 1ª Substituta do Oficial, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos a receber. Prenotado sob nº 171.188 em 27/02/2012.

(cont. no verso)

RI - 002

continua no verso

Página: 0003/0006

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

41.174

Continuação da Ficha nº...02..... Vº

Escrev. Autorizado

AV. 08/41.174: Mogi Guaçu, 04 de Maio de 2012. (PENHORA)

Pela Certidão para Registro de Penhora datada de 08 de novembro de 2011, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (em geral), processo nº 362.01.2009.503031-3 e nº de Ordem 4034/09, do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Mogi Guaçu-SP, em que **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU** move em face de **COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, com valor da causa de R\$1.650,98, figurando como ~~fidej~~ depositário o representante legal da executada Alexandre Nogueira Oliveira. Eu (Luís Carlos Cuminato) Escrevente Autorizado, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos a receber. Prenotado sob nº 172.841 em 03/05/2012.-

AV.09/41.174: Mogi Guaçu, 28 de abril de 2016. (CANC. PENHORA R-03)

Pelo Mandado de 03 de março de 2016, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal, processo físico nº 0008304-38.2001.8.26.0362 – Ordem nº 620/2001, do MM. Juízo de Direito do Serviço de Anexo Fiscal da comarca de Mogi Guaçu-SP, em que União move em face de Comercio de Peças Usadas São Paulo Ltda ME e outros, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do registro nº 03, desta matrícula. Eu (Patrícia Martinez Barbosa de Paulo) Escrevente Autorizada, digitei. Eu (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$232,46 - guia 080/2016 - Prenotado sob nº 202.558 em 27/04/2016.

R.10/41.174: Mogi Guaçu, 20 de maio de 2016. (COMPROMISSO VENDA E COMPRA)

Pelo Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra firmado nesta cidade aos 26/09/2000 e em atendimento ao r. despacho do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, processo nº 0008593-24.2008.8.26.0362/01, **COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA**, já qualificada, legalmente representada por Alexandre Nogueira de Oliveira, CPF/MF nº 256.424.638-96 e Vita Nogueira, CPF/MF nº 024.885.188-83, **PROMETEU VENDER** o imóvel a **BENEDITO DONIZETE TREVIZANI**, brasileiro, do comércio, RG/SP nº 13.937.832 e CPF/MF nº 031.093.798-13, casado pelo regime da comunhão de bens com **CLELIA SILVANA RAMOS TREVIZANI**, brasileira, do comércio, RG/SP nº 22.674.860-1 e CPF/MF nº 171.989.728-02, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$30.000,00, que será pago da seguinte forma: R\$2.000,00 a título de sinal, em moeda corrente e R\$28.000,00 representados pelo

continua na ficha nº 03

RI - 002

Página: 0004/0006



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

COMARCA DE MOGI GUAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN

fls. 60

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns:120618

MATRÍCULA Nº		41.174
DATA	20/05/2016	FICHA Nº
OFICIAL/ESCREVENTE AUT.		03

veículo GM-D-20 Cabine Dupla, ano 1.990/1991, placas CGL 8201, Azul, Chassi nº 9BG258NHMLCOO7228 (Valor Venal/2016: R\$57.774,93). Eu Adriana (Adriana Madruga) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Camila Dal Molin Marques (Camila Dal Molin Marques) Substituta do Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$270,91 (30%) - guia 096/2016 - Prenotado sob nº 202.675 em 03/05/2016 e reingresso em 18/05/2016.

AV.11/41.174: Mogi Guaçu, 05 de abril de 2018. (INDISPONIBILIDADE)

Conforme Comunicado da Central de Indisponibilidade importado para o sistema no dia 02/04/2018, protoc. indispon. nº 201803.2817.00475623-IA-250, expedido nos autos do processo nº 5001517020128260362, do Serviço Anexo das Fazendas de Mogi Guaçu-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos, atuais e futuros de BENEDITO DONIZETI TREVIZANI, já qualificado. Eu Elinara Gabriele de Oliveira Domingos (Elinara Gabriele de Oliveira Domingos) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Comunicado prenotado sob nº 217.081 em 02/04/2018.

AV.12/41.174: Mogi Guaçu, 09 de março de 2020. (PROTESTO CONTRA ALIEN. BENS)

Pelo Ofício Judicial de 10 de fevereiro de 2020, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação, processo nº 1008410-50.2019.8.26.0362, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu-SP, que Clelia Silvana Ramos Bandeira move em face do Espólio de Benedito Donizete Trevizani e outro, foi determinada a averbação do PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS nesta matrícula. Eu Patricia Martinez Barbosa (Patricia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu Henrique Rogério Dal Molin (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. Custas/Emolumentos: R\$28,97 - guia 046/2020 - Prenotado sob nº 232.684 em 06/03/2020.

EM BRANCO

RI - 002

continua no verso

Página: 0005/0006

Certifico e dou fé que a presente certidão, é cópia fiel extraída por processo reprográfico nesta Serventia, nos termos do parágrafo 1º, do art 19 da Lei 6.015/73 e acha-se conforme o original da **MATRÍCULA Nº 41174**, no Livro 02 de Registro Geral, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior a emissão. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 217081 de 02/04/2018 - Natureza INDISPONIBILIDADE CENTRAL OFICIO ELETRONICO, 244765 de 31/08/2021 - Natureza PENHORA ON LINE**, referente(s) ao imóvel objeto desta matrícula. MOGI GUAÇU, 13 de setembro de 2021. Eu **Caio Piva Garcia** Escrevente Autorizado, pesquisei e extrai esta matrícula e eu **Jaqueline Lopes Maltempi Maciel** Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi. Certidão emitida às 08:30:19.

Oficial.....	R\$	34,73
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil....	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Ao Município..	R\$	1,07
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	35,80

Pedido de certidão nº: 156722

Controle:



382090

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206183C3000000021098021A

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP

Comarca: MOGI GUACU

Foro: Central

Vara: SAF - SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Escrivão/Diretor: FABIANA NOVETI MORAIS GUEDES CURCIO

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL

Número de ordem: 15010238720208260362

Exequente(s)

MUNICIPIO DE MOGI-GUACU

CNPJ: 45.301.264/0001-13

Executado(a, os, as)

COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA

CNPJ: 50.330.216/0001-93

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 4.405,83

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000433460

Comarca: Mogi Guaçu

Endereço do imóvel: Rua Lindor de Souza Leite

Bairro: Parque Cidade Nova

Município: Mogi Guaçu

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 0041172

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇÚ - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 23/11/2020

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: ALEXANDRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 02/09/2022 14:17:17

Emitido por: FLAVIA CRISTINA MARTINS TAPARO

Cargo: CHEFE SE SEÇÃO JUDICIARIO

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.



Valide aqui a certidão.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

CPNJ: 50.075.209/0001-92

Rua Henrique Coppi, N° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-061 - Mogi Guaçu - SP

Oficial - Bel. Henrique Rogério Dal Molin

fls. 64

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P.
L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.172

DATA
08 de Janeiro de 2.002

FLS.

3a. Subst. Oficial

UM TERRENO designado "A", destacado da área de 1.692,00 metros quadrados (lotes 03, 04, 05, 10, 11 e 12 da quadra 03) situado a **Rua Lindor de Souza Leite** no loteamento denominado "**PARQUE CIDADE NOVA**", nesta cidade e comarca, com área de 828,00 metros quadrados, medindo 36,00 metros de frente para a referida Rua Lindor de Souza Leite; medindo no fundo em 3 segmentos de retas; o primeiro medindo 24,00 metros confrontando com o lote designado Lote "B"; o segundo medindo 1,50 metros confrontando o lote designado Lote "C"; o terceiro medindo 12,00 metros confrontando com o lote designado Lote "C"; medindo 22,00 metros do lado direito como quem do terreno olha para a referida Rua Lindor de Souza Leite, confrontando com lote nº 02 de propriedade de Francisco Bessi; medindo 23,50 metros do lado esquerdo como quem do terreno olha para a referida Rua Lindor de Souza Leite; confrontando com o lote nº 6 de propriedade de Rubens Zara.

PROPRIETÁRIA:- COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA ME, com sede nesta cidade na Rua Ferdinando Pichelli, nº 232, Pq. Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF nº 50.330.216/0001-93, com Inscrição Estadual sob nº 455.023.734 e seu Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 3520188295, em 16 de Junho de 1982 e posterior alteração contratual também registrada na JUCESP sob nº 127 639 em 20 de Setembro de 1.985.

PREF. MUNICIPAL: IC.NO.21.12.08.03.04.05.10.11 e 12

TÍTULO AQUISITIVO:- Desdobro averbado sob nº 03 na matrícula nº 20.525, neste Registro de Imóveis.

3º Subst. do Oficial (Lourdes Mainetti Machado).

AVERBAÇÃO Nº 01/41.172:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 2.002.

A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se caucionado em garantia do adimplemento de todas obrigações assumidas no contrato de locação nº 0324-02 firmado entre Rozely de Fatima Goulart dos Santos e Claudinei Henrique dos Santos Araujo referente ao imóvel de propriedade da primeira sito à Rua Otavio Jordão nº 57, fundos, Jd. Santa Madalena, nesta cidade, transportada da averbação nº 01 na matrícula 20.525.

3º Subst. do Oficial (Lourdes Mainetti Machado).

AVERBAÇÃO Nº 02/41.172:- Mogi Guaçu, 08 de Janeiro de 2.002.

A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se caucionado em garantia do adimplemento de todas obrigações assumidas

Cont. no verso



Valide aqui
a certidão.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

CPNJ: 50.075.209/0001-92

Rua Henrique Coppi, N° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-061 - Mogi Guaçu - SP

Oficial - Bel. Henrique Rogério Dal Molin

fls. 65

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MOGI GUAÇU - EST. S. P. L. N.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º

41.172

Continuação de Fls. 1.....

FLS.

3a. Subst. Oficial

1.....V.º

no contrato de locação nº 0631/02 firmado entre Antonio de Oliveira Amaral e Denival Bispo de Oliveira, referente ao imóvel de propriedade do primeirao sito à Rua Tapuias nº 49, Jd. Igaçaba, nesta cidade, transportada da averbação nº 02 na matrícula 20.525.---
3º Subst. do Oficial *Henrique* (Lourdes Mainetti Machado).-----

REGISTRO Nº 03/41.172.- Mogi Guaçu, 23 de Agosto de 2002.-----
RE:- COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA - ME., na pessoa de seu re
presentante legal:- Vita Nogueira e Alexandre Nogueira Oliveira .-----
AUTOR:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS .-----
TÍTULO:- PENHORA .-----
FORMA DO TÍTULO:- Auto de Penhora e Depósito datado de 25 de Julho de 2002, em cumprimento ao r.Mandado Judicial nº 2950/02, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal - Processo nº 167/01, do MM.Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca .-----
VALOR:- R\$ 16.042,90 em 29.01.2001 .-----
DEPOSITÁRIO:- Alexandre Nogueira Oliveira .-----
3a. Substituta do Oficial *Henrique* (Lourdes Mainetti Machado).-
EMOLUMENTOS:- Desta R\$ 48,68, Est. R\$15,58, APSJ R\$9,74, Total R\$ 74,00 . ---
A RECEBER -

AV. 04/41.172: Mogi Guaçu, 12 de julho de 2013. (PENHORA)

Pelo Mandado de Substituição de Penhora de 14/06/2013, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0002702-95.2003.8.26.0362 - 2230/2003 e apenso, do Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Mogi Guaçu - SP, em que FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU move em face de COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$980.000,00, foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 03/07/2013, com valor da causa de R\$23.868,13 em 27/11/2012, figurando como fiel depositário Alexandre Nofueira de Oliveira, RG/SP 25.807.931. Eu *Luciana* (Luciana Fernandes Ervilha) Escrevente Autorizada, digitei. Eu *Henrique* (Henrique Rogério Dal Molin), Oficial, subscrevi. - Prenotado sob nº 180.941 em 10/07/2013.- À Receber

continua na ficha 02



Valide aqui a certidão.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP

CPNJ: 50.075.209/0001-92

Rua Henrique Coppi, Nº 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-061 - Mogi Guaçu - SP

Oficial - Bel. Henrique Rogério Dal Molin

fls. 66

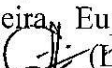
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - Cns: 120618

MATRÍCULA Nº		41.172
DATA	13/10/2020	FICHA Nº 02
OFICIAL / ESCRIVENTE AUT.		

AV.05/41.172: Mogi Guaçu, 13 de outubro de 2020. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 08 de outubro de 2020, sob nº de protocolo PH000339311, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 10041238320158260362 do SAF – Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, em que Município de Mogi Guaçu, CNPJ nº 45.301.264/0001-13 move em face de Comércio de Peças Usadas São Paulo Ltda ME, CNPJ nº 50.330.216/0001-93, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora de 03/09/2018 para garantia da execução no valor de R\$4.417,97, figurando como fiel depositário, Alexandre Nogueira de Oliveira (representante legal da executada). Eu  (Patrícia Martinez Barbosa) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Henrique Rogério Dal Molin) Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 236.788 em 09/10/2020. A receber.

AV.06/41.172: Mogi Guaçu, 06 de setembro de 2022. (PENHORA)

Pela Certidão Judicial emitida pelo sistema "Penhora Online" em 02 de setembro de 2022, sob nº de protocolo PH000433460, extraída dos autos da Execução Fiscal, ordem nº 15010238720208260362, do SAF – Serviço Anexo das Fazendas de Mogi Guaçu-SP, em que Município de Mogi Guaçu, CNPJ nº 45.301.264/0001-13 move em face de Comércio de Peças Usadas São Paulo Ltda, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme Auto/Termo de Penhora de 23/11/2020, para garantia da execução no valor de R\$4.405,83, figurando como fiel depositário Alexandre Nogueira de Oliveira. Eu  (Vanessa da Silva Santos) Escrevente Autorizada, digitei. Eu  (Luis Carlos Cuminato) Substituto do Oficial, subscrevi. Prenotado sob nº 255.260 em 02/09/2022. (A Receber)

RI - 002

CONTINUA NO VERSO

Página: 0003/0004

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6S65G-5UM4Z-6SYC3-KUDXR>

onr

Documento assinado digitalmente

saec

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA CRISTINA MARTINS TAPARO, liberado nos autos em 15/09/2022 às 12:34. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501023-87.2020.8.26.0362 e código A4AFFE13.

Valide aqui
a certidão.



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI GUAÇU - SP**

CPNJ: 50.075.209/0001-92

Rua Henrique Coppi, N° 125 - Morro do Ouro
CEP 13840-061 - Mogi Guaçu - SP

Oficial - Bel. Henrique Rogério Dal Molin

fls. 67

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº **41172**, em forma eletrônica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até três dias úteis anteriores a data de sua emissão. **NADA MAIS** havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias. MOGI GUAÇU-SP, dia **09 de setembro de 2022**. Eu _____ **Miriam Alves Guilen, Escrevente Autorizada**, pesquisei, extraí esta matrícula, conferi e subscrevi. Certidão emitida as **10:39:43**

Oficial.....	R\$	0,00
Estado.....	R\$	0,00
SEFAZ.....	R\$	0,00
Reg. Civil...	R\$	0,00
Tribunal.....	R\$	0,00
Ao Município:	R\$	0,00
Ao Min.Púb...	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

Certidão de ato praticado protocolo nº: 255260

Controle:



416618

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1206183C30000000281371224

only

Documento assinado digitalmente

CABS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA CRISTINA MARTINS TAPARO, liberado nos autos em 15/09/2022 às 12:34 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501023-87.2020.8.26.0362 e código A4AFE13.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6S65G-5UM4Z-6SYC3-KUDXR>


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)

3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Vista à exequente para se manifestar em prosseguimento no prazo de trinta dias.

Decorrido sem manifestação ou sobrevindo apenas pedido de prazo, os autos serão suspensos nos termos do artigo 40, caput da Lei 6.830/80, independentemente de nova intimação.

Nada Mais. Mogi Guacu, 15 de setembro de 2022. Eu, _____,
 Flavia Cristina Martins Taparo, Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)
3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

CERTIFICA-SE que em 15/09/2022 o ato abaixo foi encaminhado ao
Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI
GUAÇU.

Teor do ato: Vista à exequente para se manifestar em prosseguimento no
prazo de trinta dias.

Mogi Guacu, (SP), 15 de setembro de 2022



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Mogi-Guaçu
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)
3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE NÃO LEITURA – CONTAGEM DE PRAZO DO ATO

Processo n°: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

CERTIFICA-SE que, em 25/09/2022, transcorreu o prazo de leitura no portal eletrônico, do ato abaixo. Considera-se o início do ato em 26/09/2022.

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Teor do ato: Vista à exequente para se manifestar em prosseguimento no prazo de trinta dias.

Mogi Guacu, (SP), 26/09/2022.



MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Secretaria dos Negócios Jurídicos

**EXMO (A) JUIZ (A) DE DIREITO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA
COMARCA DE MOGI GUAÇU**

Processo nº1501023-87.2020.8.26.0362

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, por seu advogado, ao final assinado, nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL** que promove frente **COMERCIO DE PEÇAS USADAS SÃO PAULO LTDA**, frente ao r. despacho de fls., respeitosamente, vem à Vossa Excelência, requerer o prosseguimento do feito com a designação de praxeamento do imóvel penhorado e averbado às fls.66 – AV-.06/41.172

Termos em que, J. aos autos.
Pede deferimento.
Mogi Guaçu, 14 de outubro de 2022

SILAS RENATO PARENTI
OAB/SP Nº 84.882



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Relação de Débitos por Exercício

EMISSÃO: 07/10/2022

Apenas Débitos Executados

Dados Cadastrais

Inscrição NO211208005000

Código 101220

Proprietário: COMERCIO DE PECAS USADAS SAO PAULO LTDA ME

Endereço Local: RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR N° 00000 PARQUE CIDADE NOVA LOTE LT 05 QUADRA QD 03 CEP 13845-405 MOGI GUAÇU

Endereço Entrega: RUA LINDOR DE SOUZA LEITE DR N° 00000 PARQUE CIDADE NOVA LOTE LT 05 QUADRA QD 03 CEP 13845-405 MOGI GUAÇU

DATA BASE: 07/10/2022

CPF/CNPJ: 50.330.216/0001-93

1004123-83/2015

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2010	IMP.PR.TER.URB./TAX.	262730	207,63	224,90	21,62	631,65	108,58	1.194,38		7410/2010		Não
2011	IMP.PR.TER.URB./TAX.	289319	646,50	601,59	62,40	1.679,09	298,97	3.288,55		11444/2011		Não
2012	IMP.PR.TER.URB./TAX.	311080	675,60	566,63	62,12	1.534,79	283,91	3.123,05		8339/2012		Não
2013	IMP.PR.TER.URB./TAX.	330852	679,44	496,82	58,80	1.312,07	254,70	2.801,83		8240/2013		Não
2014	IMP.PR.TER.URB./TAX.	353034	645,92	403,30	52,47	1.039,20	214,11	2.355,00		7293/2014		Não
Total:			2.855,09	2.293,24	257,41	6.196,80	1.160,27	12.762,81				

1177/2005

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
1997	IMP.PR.TER.URB./TAX.	110773	73,89	276,57	17,55	1.058,40	142,65	1.569,06		4994/1997		Não
1998	IMP.PR.TER.URB./TAX.	110774	98,80	345,30	22,20	1.290,11	175,64	1.932,05		3874/1998		Não
1999	IMP.PR.TER.URB./TAX.	110775	95,20	325,70	21,00	1.172,20	161,41	1.775,51		2967/1999		Não
Total:			267,89	947,57	60,75	3.520,71	479,70	5.276,62				

15010238720208260362/2020

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2015	IMP.PR.TER.URB./TAX.	370586	674,10	331,53	50,29	865,28	192,12	2.113,32		7943/2015		Não

extrato_debitos_v1

07/10/2022 8:17

USUÁRIO: SRPARENTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Relação de Débitos por Exercício

EMISSÃO: 07/10/2022

Apenas Débitos Executados

2016	IMP.PR.TER.URB./TAX.	390199	510,48	186,35	34,84	512,32	124,40	1.368,39	4582/2016	Não
2017	IMP.PR.TER.URB./TAX.	555358	609,84	195,55	40,29	501,44	134,72	1.481,84	14208/2017	Não
2018	IMP.PR.TER.URB./TAX.	702762	463,50	124,01	29,37	285,02	90,18	992,08	10798/2018	Não
2019	IMP.PR.TER.URB./TAX.	887695	646,24	145,48	39,58	296,95	112,84	1.241,09	1720/2019	Não
Total:			2.904,16	982,92	194,37	2.461,01	654,26	7.196,72		

1752/2006

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2001	IMP.PR.TER.URB./TAX.	110776	184,60	469,10	32,70	1.663,67	235,01	2.585,08		7863/2001		Não
Total:			184,60	469,10	32,70	1.663,67	235,01	2.585,08				

239/1999

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
1996	IMP.PR.TER.URB./TAX.	110772	76,00	307,65	19,20	1.209,23	161,22	1.773,30		7384/1996		Não
Total:			76,00	307,65	19,20	1.209,23	161,22	1.773,30				

4036/2009

Exercício	Tributo	Aviso	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Total	Acordo	CDA	PJ	Suspensão
2002	IMP.PR.TER.URB./TAX.	3956	193,70	426,10	31,00	1.503,00	215,39	2.369,19		8011/2002		Não
2003	IMP.PR.TER.URB./TAX.	14056	226,50	430,20	32,80	1.513,68	220,33	2.423,51		15750/2003		Não
2004	IMP.PR.TER.URB./TAX.	27606	249,60	420,10	33,50	1.463,28	216,65	2.383,13		14482/2004		Não
2005	IMP.PR.TER.URB./TAX.	44178	252,60	389,30	32,10	1.324,89	199,90	2.198,79		11305/2005		Não
2006	IMP.PR.TER.URB./TAX.	64605	262,50	385,50	32,40	1.260,36	194,09	2.134,85		10383/2006		Não
2007	IMP.PR.TER.URB./TAX.	185404	289,70	397,90	34,40	1.254,87	197,69	2.174,56		13818/2007		Não
2008	IMP.PR.TER.URB./TAX.	204996	218,61	268,20	24,30	827,57	133,87	1.472,55		14819/2008		Não

extrato_debitos_v1

07/10/2022 8:17

USUÁRIO: SRPARENTI

fls. 273



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Relação de Débitos por Exercício

EMIÇÃO: 07/10/2022

Apenas Débitos Executados

Total:	1.693,21	2.717,30	220,50	9.147,65	1.377,92	15.156,58
Total Geral:	7.980,95	7.717,78	784,93	24.199,07	4.068,38	44.751,11

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.
Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

 Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252,
 Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº:	1501023-87.2020.8.26.0362
Classe - Assunto	Execução Fiscal - Dívida Ativa
[Tipo Completo da Parte :	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
[Tipo Completo da Parte :	Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ROGINER GARCIA CARNIEL**

Vistos.

Nos termos do disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proceda-se o leilão eletrônico dos bens penhorados, por leiloeiro devidamente habilitado perante a Secretaria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Intime-se o leiloeiro, via correio eletrônico, para que designe datas para realização dos leilões e demais providências conforme disposto no artigo 884 do Código de Processo Civil.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sendo que esta contraprestação não está incluída no valor do lance vencedor e será depositada nos autos, devendo as guias de levantamento expedidas em seu favor serem arquivadas em classificador próprio (art.266 e art.267 parágrafo único das NSCGJ).

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

Intimem-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)s executado(a)s e as

Processo nº 1501023-87.2020.8.26.0362 - p. 1

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19) 3019-2252,
Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se

Mogi Guacu, 03 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)
 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo n°: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

Tramitação prioritária

CERTIFICA-SE que em 12/05/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU.**

Teor do ato: Vistos. Nos termos do disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proceda-se o leilão eletrônico dos bens penhorados, por leiloeiro devidamente habilitado perante a Secretaria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Intime-se o leiloeiro, via correio eletrônico, para que designe datas para realização dos leilões e demais providências conforme disposto no artigo 884 do Código de Processo Civil. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sendo que esta contraprestação não está incluída no valor do lance vencedor e será depositada nos autos, devendo as guias de levantamento expedidas em seu favor serem arquivadas em classificador próprio (art.266 e art.267 parágrafo único das NSCGJ. Ficam autorizados os

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-GUAÇU****FORO DE MOGI GUAÇU****SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)

3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. Intimem-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)s executado(a)s e as demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leilado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se

Mogi Guacu, (SP), 12 de maio de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi-Guaçu

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)

3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

Tramitação prioritária

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Citações: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1ºA, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 23/05/2023.

Teor do ato: Vistos. Nos termos do disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proceda-se o leilão eletrônico dos bens penhorados, por leiloeiro devidamente habilitado perante a Secretaria de Tecnologia e Informação do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. O pagamento deverá ser feito pelo arrematante de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Intime-se o leiloeiro, via correio eletrônico, para que designe datas para realização dos leilões e demais providências conforme disposto no artigo 884 do Código de Processo Civil. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, sendo que esta contraprestação não está incluída no valor do lance vencedor e será depositada nos autos, devendo as guias de levantamento expedidas em seu favor serem arquivadas em classificador próprio (art.266 e art.267 parágrafo único das NSCGJ. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. Intimem-se, no prazo de até 05 (cinco) dias antes do leilão, o(a)s executado(a)s e as demais pessoas previstas no artigo 889, do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi-Guaçu

FORO DE MOGI GUAÇU

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)

3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br

autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloadado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se

Mogi Guacu, (SP), 23/05/2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI-GUAÇU****FORO DE MOGI GUAÇU****SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL**

Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)

3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

Tramitação prioritária

Fls 23: certifico e dou fé ter decorrido o prazo para interposição de Embargos. Nada mais. Mogi Guacu, 15 de setembro de 2023, Anderson Rodrigo da Rocha, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI-GUAÇU
FORO DE MOGI GUAÇU
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
 Rua Chico de Paula, 1090, ., Centro - CEP 13840-005, Fone: (19)
 3019-2252, Mogi Guacu-SP - E-mail: mojiguacufaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**
 Executado: **Comercio de Pecas Usadas Sao Paulo Ltda**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que efetuei a nomeação do leiloeiro pelo Portal Auxiliares da Justiça e a intimação via e-mail, conforme segue. Nada Mais. Mogi Guacu, 15 de setembro de 2023. Eu, ____, Anderson Rodrigo da Rocha, Escrevente Técnico Judiciário.

LEILÃO- Nomeação do Sr. Daniel Melo Cruz, Jucsp nº 1125 pelo Portal Auxiliares da justiça.

ANDERSON RODRIGO DA ROCHA <andersonrocha@tjsp.jus.br>

Sex, 15/09/2023 14:08

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 8 anexos (2 MB)

senha 1003699-41.2015.8.26.0362.pdf; senha 1003985-19.2015.8.26.0362.pdf; senha 1005495-67.2015.8.26.0362.pdf; senha 1005825-64.2015.8.26.0362.pdf; senha 1011231-32.2016.8.26.0362.pdf; senha 1013593-07.2016.8.26.0362.pdf; senha 1501023-87.2020.8.26.0362.pdf; senha 1503695-34.2021.8.26.0362.pdf;

Prezado(s) Sr(s), boa tarde.

Venho por meio deste informar da nomeação do Sr. Daniel Melo Cruz- Jucsp nº 1125 pelo sistema Portal Auxiliares da Justiça para realização de leilão nos seguintes processos que tramitam no formato digital:

1005495-67.2015.8.26.0362
1013593-07.2016.8.26.0362
1011231-32.2016.8.26.0362
1501023-87.2020.8.26.0362
1003985-19.2015.8.26.0362
1005825-64.2015.8.26.0362
1503695-34.2021.8.26.0362
1003699-41.2015.8.26.0362

Em anexo, ofício/senha de acesso aos autos.

Solicito por gentileza acusar recebimento.

Atenciosamente,



ANDERSON RODRIGO DA ROCHA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SAF - Serviço Anexo das Fazendas

Rua Chico de Paula, 1090 - Centro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-005

Tel: (19) 3019-2252

E-mail: andersonrocha@tjsp.jus.br

Retransmitidas: LEILÃO- Nomeação do Sr. Daniel Melo Cruz, Jucesp nº 1125 pelo Portal Auxiliares da justiça.

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Sex, 15/09/2023 14:08

Para: contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 1 anexos (48 KB)

LEILÃO- Nomeação do Sr. Daniel Melo Cruz, Jucesp nº 1125 pelo Portal Auxiliares da justiça.;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br).

Assunto: LEILÃO- Nomeação do Sr. Daniel Melo Cruz, Jucesp nº 1125 pelo Portal Auxiliares da justiça.



Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, ANDERSON RODRIGO DA ROCHA | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/56407) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/56407) / Leiloeiro Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/56407) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/56407) / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

Pesquisar

☐ Exibir nomeações excluídas

Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status		
Serviço Anexo das Fazendas Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	10036994120158260362	15/09/2023	DAVID DE OLIVEIRA LUPPI	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	15036953420218260362	15/09/2023	SERGIO AUGUSTO FOCESATO	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	10058256420158260362	15/09/2023	SERGIO AUGUSTO FOCESATO	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	10039851920158260362	15/09/2023	SERGIO AUGUSTO FOCESATO	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	15010238720208260362	15/09/2023	ROGINER GARCIA CARNIEL	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	10112313220168260362	15/09/2023	ROGINER GARCIA CARNIEL	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	10135930720168260362	15/09/2023	ROGINER GARCIA CARNIEL	Nomeado	Alterar Status	Remover
Serviço Anexo das Fazendas Fórum Mogi Guaçu II - (Anexo Fiscal e Juizado Especial)	10054956720158260362	15/09/2023	SERGIO AUGUSTO FOCESATO	Nomeado	Alterar Status	Remover
3ª Vara Cível Fórum Cotia I - Theodomiros Dias	10101999320238260152	31/08/2023	CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI	Nomeado		
2º Ofício Cível Fórum Diadema - Cível	10036492720228260161	06/09/2023	ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE	Nomeado		

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

...

Nomeações 1 até 10 de 157



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O)
SERVIÇO DE ANEXO FISCAL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU**

Processo nº: **1501023-87.2020.8.26.0362**

Daniel Melo Cruz, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	22/01/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	25/01/2024 às 13:10

- 2.** Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	25/01/2024 às 13:10
	Encerramento do 2º Leilão:	27/02/2024 às 13:10

- 3.** Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
- 4.** Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
- 5.** De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, sexta, 15 de setembro de 2023.

Daniel Melo Cruz
JUCESP Nº 1125